



FUNDAÇÃO HOSPITALAR GETÚLIO VARGAS

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2014

V4

FUNDAÇÃO HOSPITALAR GETÚLIO VARGAS
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2014
EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2014

Juarez Wolf Verba, Diretor Geral da Fundação Hospitalar Getúlio Vargas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos arts. 24, VI e 25, I do Decreto nº 3699, de 28 de junho de 2010, que regulamentou a Lei 3224 de 25 de junho de 2010, TORNA PÚBLICO que estarão abertas, a contar da data da publicação do edital de abertura, as inscrições para a prestação de CONCURSO PÚBLICO destinado ao provimento de empregos públicos e Cadastro de Reserva (CR), certame que observará o disposto na Lei 3224, de 25 de junho de 2010, e demais regramentos pertinentes, além do estatuído no edital de abertura, tudo sob a coordenação técnico-administrativa da Fundação Universidade Empresa de Tecnologia e Ciências – FUNDATEC.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O Concurso público será composto das seguintes etapas:

- Prova Teórico-Objetiva para todos os cargos;
- Prova de Títulos para todos os cargos de Nível Superior;
- Avaliação Psicológica.

1.1 DO QUADRO DEMONSTRATIVO

Valor da Inscrição:

Nível Superior: R\$ 90,00

Nível Técnico: R\$ 55,00

Nível Médio: R\$ 50,00

Nível Fundamental: R\$ 35,00

Cód.	Cargo	Escolaridade exigida e outros requisitos	Lotação	Vagas	Carga Horária semanal (h)	Vencimento Básico (R\$)
1	Administrador	Curso Completo em Graduação de Administração e inscrição do CRA	Pólo Sapucaia do Sul	1 + CR	40h	R\$ 3.321,29
2	Analista de Sistemas	Nível Superior Completo de Análise de Sistemas, Engenharia de Software, Ciência da Computação, Processamento de Dados ou equivalente	Pólo Sapucaia do Sul	1+ CR	40h	R\$ 3.321,29
3	Arquiteto e Urbanista	Curso Completo de Graduação em Arquitetura e Urbanismo; Inscrição no CAU/RS.	Pólo Sapucaia do Sul	1+ CR	20h	R\$ 2.800,00
4	Assistente Administrativo	Nível Médio Completo	Pólo Sapucaia do Sul	118 + CR	40h	R\$ 1.383,96
5	Assistente Administrativo	Nível Médio Completo	Pólo Tramandaí	49+ CR	40h	R\$ 1.383,96
6	Assistente Social	Nível Superior completo de Serviço Social e Registro no Conselho Regional de Serviço Social	Pólo Sapucaia do Sul	2+ CR	30h	R\$ 2.490,97
7	Assistente Social	Nível Superior completo de Serviço Social e Registro no Conselho Regional de Serviço Social	Pólo Tramandaí	1+ CR	30h	R\$ 2.490,97

8	Auxiliar de Cozinha	Nível Fundamental Completo	Pólo Sapucaia do Sul	4+ CR	40h	R\$ 1.067,56
9	Auxiliar de Laboratório - Análises Clínicas	Nível médio completo	Pólo Tramandaí	9+ CR	36h	R\$ 1.383,96
10	Auxiliar de Laboratório - Farmácia Hospitalar	Nível médio completo	Pólo Sapucaia do Sul	21+ CR	36h	R\$ 1.383,96
11	Auxiliar de Laboratório - Farmácia Hospitalar	Nível médio completo	Pólo Tramandaí	10+ CR	36h	R\$ 1.383,96
12	Auxiliar de Manutenção	Nível Fundamental Completo	Pólo Sapucaia do Sul	6+ CR	40h	R\$ 1.123,33
13	Auxiliar de Manutenção	Nível Fundamental Completo	Pólo Tramandaí	5+ CR	40h	R\$ 1.123,33
14	Auxiliar de Segurança	Nível Fundamental Completo	Pólo Sapucaia do Sul	49+ CR	40h	R\$ 1.123,33
15	Auxiliar de Segurança	Nível Fundamental Completo	Pólo Tramandaí	24+ CR	40h	R\$ 1.123,33
16	Auxiliar de Serviços Gerais	Nível Fundamental Completo	Pólo Sapucaia do Sul	113+ CR	40h	R\$ 1.067,56
17	Auxiliar de Serviços Gerais	Nível Fundamental Completo	Pólo Tramandaí	31+ CR	40h	R\$ 1.067,56
18	Bibliotecário	Bacharelado em Biblioteconomia e registro no conselho regional.	Pólo Sapucaia do Sul	1+ CR	40h	R\$ 3.321.29
19	Biomédico	Nível Superior em Biomedicina e registro no Conselho Regional de Biomedicina	Pólo Tramandaí	1+ CR	36h	R\$ 2.989,16
20	Bioquímico	Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de curso de graduação de nível superior em Farmácia com ênfase em bioquímica e/ou análises clínicas e/ou farmacêutico com currículo generalista, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, registro no CRF/RS.	Pólo Tramandaí	1+ CR	36h	R\$ 2.989,16
21	Contador	Nível Superior Completo em Ciências Contábeis e registro no Conselho Regional de Contabilidade	Pólo Sapucaia do Sul	1+ CR	40h	R\$ 3.321.29
22	Costureira	Nível Fundamental Completo	Pólo Sapucaia do Sul	4 + CR	40h	R\$ 1.123,33
23	Cozinheira	Nível Fundamental Completo	Pólo Sapucaia do Sul	7 + CR	40h	R\$ 1.067,56
24	Desenhista Projetista de Arquitetura	Ensino Médio completo e Curso de Técnico em Edificações e registro no CREA/CAU	Pólo Sapucaia do Sul	1+ CR	40h	R\$ 1.383,96

25	Eletricista	Ensino Médio Completo e Curso Técnico em Eletroeletrônica	Pólo Sapucaia do Sul	1+ CR	40h	R\$ 1.123,33
26	Enfermeiro	Diploma, devidamente registrado, de curso superior de graduação em Enfermagem, fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no conselho de classe.	Pólo Sapucaia do Sul	50+ CR	36h	R\$ 2.989,16
27	Enfermeiro	Diploma, devidamente registrado, de curso superior de graduação em Enfermagem, fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no conselho de classe.	Pólo Tramandaí	55+ CR	36h	R\$ 2.989,16
28	Enfermeiro do Trabalho	Nível Superior Completo de Enfermagem e especialização em Enfermagem do Trabalho e registro no COREN	Pólo Sapucaia do Sul	1+ CR	36h	R\$ 2.989,16
29	Enfermeiro do Trabalho	Nível Superior Completo de Enfermagem e especialização em Enfermagem do Trabalho e registro no COREN	Pólo Tramandaí	1+ CR	36h	R\$ 2.989,16
30	Engenheiro Civil	Curso Completo de Graduação em Engenharia Civil; Inscrição no CREA	Pólo Sapucaia do Sul	1+ CR	20h	R\$ 2.800,00
31	Engenheiro de Segurança do Trabalho	Nível Superior Completo de Graduação em Engenharia e Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho e registro no CREA	Pólo Sapucaia do Sul	1+ CR	12h	R\$ 1.200,00
32	Engenheiro Eletrônico	Curso de Graduação em Engenharia Elétrica com ênfase em Eletrônica; Especialização em Engenharia Clínica; Inscrição no CREA	Pólo Sapucaia do Sul	1+ CR	12h	R\$ 1.200,00
33	Farmacêutico	Nível superior completo em curso de Farmácia e Registro no Conselho Regional de Farmácia	Pólo Sapucaia do Sul	5+ CR	36h	R\$ 2.989,16
34	Farmacêutico	Nível superior completo em curso de Farmácia e Registro no Conselho Regional de Farmácia	Pólo Tramandaí	5+ CR	36h	R\$ 2.989,16
35	Fisioterapeuta	Nível Superior completo em Fisioterapia e Registro no CREFITO	Pólo Sapucaia do Sul	9+ CR	30h	R\$ 2.490,97
36	Fisioterapeuta	Nível Superior completo em Fisioterapia e Registro no CREFITO	Pólo Tramandaí	9+ CR	30h	R\$ 2.490,97

37	Fonoaudiólogo	Nível Superior Completo em Fonoaudiologia e Registro no CRF	Pólo Sapucaia do Sul	1+ CR	30h	R\$ 2.490,97
38	Fonoaudiólogo	Nível Superior Completo em Fonoaudiologia e Registro no CRF	Pólo Tramandaí	1+ CR	30h	R\$ 2.490,97
39	Marceneiro	Nível Fundamental Completo	Pólo Sapucaia do Sul	1+ CR	40h	R\$ 1.123,33
40	Médico Anestesiista Plantonista	Curso de graduação de nível superior em medicina reconhecido pelo Ministério da Educação. Residência médica e/ou título de especialista, na área e registro profissional no CRM	Pólo Sapucaia do Sul	4+ CR	12h	R\$ 3.548,40
41	Médico Anestesiista Plantonista	Curso de graduação de nível superior em medicina reconhecido pelo Ministério da Educação. Residência médica e/ou título de especialista, na área e registro profissional no CRM	Pólo Sapucaia do Sul	4+ CR	24h	R\$ 7.096,80
42	Médico Anestesiista Plantonista	Curso de graduação de nível superior em medicina reconhecido pelo Ministério da Educação. Residência médica e/ou título de especialista, na área e registro profissional no CRM	Pólo Sapucaia do Sul	4+ CR	36h	R\$ 10.645,20
43	Médico Anestesiista Plantonista	Curso de graduação de nível superior em medicina reconhecido pelo Ministério da Educação. Residência médica e/ou título de especialista, na área e registro profissional no CRM	Pólo Tramandaí	4+ CR	12h	R\$ 3.548,40
44	Médico Anestesiista Plantonista	Curso de graduação de nível superior em medicina reconhecido pelo Ministério da Educação. Residência médica e/ou título de especialista, na área e registro profissional no CRM	Pólo Tramandaí	4+ CR	24h	R\$ 7.096,80
45	Médico Anestesiista Plantonista	Curso de graduação de nível superior em medicina reconhecido pelo Ministério da Educação. Residência médica e/ou título de especialista, na área e registro profissional no CRM	Pólo Tramandaí	4+ CR	36h	R\$ 10.645,20

46	Médico Auditor	Curso de graduação de nível superior em medicina reconhecido pelo Ministério da Educação e registro profissional no CRM	Pólo Sapucaia do Sul	1+ CR	12h	R\$ 3.548,40
47	Médico Auditor	Curso de graduação de nível superior em medicina reconhecido pelo Ministério da Educação e registro profissional no CRM	Pólo Tramandaí	1+ CR	12h	R\$ 3.548,40
48	Médico Cardiologista com Área de Atuação em Ecocardiografia	Curso de graduação de nível superior em medicina reconhecido pelo Ministério da Educação. Título de especialista em ecocardiografia, pela Sociedade Brasileira de Cardiologia, e registro profissional no CRM	Pólo Sapucaia do Sul	1+ CR	24h	R\$ 7.096,80
49	Médico Cirurgião Geral Plantonista	Curso de graduação de nível superior em medicina reconhecido pelo Ministério da Educação. Residência médica e/ou título de especialista, na área, e registro profissional no CRM	Pólo Sapucaia do Sul	2+ CR	12	R\$ 3.548,40
50	Médico Cirurgião Geral Plantonista	Curso de graduação de nível superior em medicina reconhecido pelo Ministério da Educação. Residência médica e/ou título de especialista, na área, e registro profissional no CRM	Pólo Sapucaia do Sul	2+ CR	24h	R\$ 7.096,80
51	Médico Cirurgião Geral Plantonista	Curso de graduação de nível superior em medicina reconhecido pelo Ministério da Educação. Residência médica e/ou título de especialista, na área, e registro profissional no CRM	Pólo Sapucaia do Sul	2+ CR	36h	R\$ 10.645,20
52	Médico Cirurgião Geral Plantonista	Curso de graduação de nível superior em medicina reconhecido pelo Ministério da Educação. Residência médica e/ou título de especialista, na área, e registro profissional no CRM	Pólo Tramandaí	2+ CR	12h	R\$ 3.548,40
53	Médico Cirurgião Geral Plantonista	Curso de graduação de nível superior em medicina reconhecido pelo Ministério da Educação. Residência médica e/ou título de	Pólo Tramandaí	2+ CR	24h	R\$ 7.096,80

		especialista, na área, e registro profissional no CRM				
54	Médico Cirurgião Geral Plantonista	Curso de graduação de nível superior em medicina reconhecido pelo Ministério da Educação. Residência médica e/ou título de especialista, na área, e registro profissional no CRM	Pólo Tramandaí	2+ CR	36h	R\$ 10.645,20
55	Médico Cirurgião Geral Rotineiro	Curso de graduação de nível superior em medicina reconhecido pelo Ministério da Educação. Residência médica e/ou título de especialista, na área e registro profissional no CRM	Pólo Sapucaia do Sul	4+ CR	24h	R\$ 7.096,80
56	Médico Cirurgião Geral Rotineiro	Curso de graduação de nível superior em medicina reconhecido pelo Ministério da Educação. Residência médica e/ou título de especialista, na área, e registro profissional no CRM	Pólo Tramandaí	1+ CR	24h	R\$ 7.096,80
57	Médico Cirurgião Torácico Rotineiro	Curso de graduação de nível superior em medicina reconhecido pelo Ministério da Educação. Residência médica e/ou título de especialista, na área e registro profissional no CRM	Pólo Sapucaia do Sul	1+ CR	24h	R\$ 7.096,80
58	Médico Cirurgião Vascular Rotineiro	Curso de graduação de nível superior em medicina reconhecido pelo Ministério da Educação. Residência médica e/ou título de especialista, na área e registro profissional no CRM	Pólo Sapucaia do Sul	2+ CR	24h	R\$ 7.096,80
59	Médico Clínico Hospitalista Rotineiro	Curso de graduação de nível superior em medicina reconhecido pelo Ministério da Educação. Residência médica e/ou título de especialista, em Clínica Médica, registro profissional no CRM	Pólo Sapucaia do Sul	7+ CR	24h	R\$ 7.096,80
60	Médico Clínico Hospitalista Rotineiro	Curso de graduação de nível superior em medicina reconhecido pelo Ministério da Educação. Residência médica e/ou título de especialista, em Clínica	Pólo Tramandaí	4 + CR	24h	R\$ 7.096,80

		Médica, registro profissional no CRM				
61	Médico Clínico para Atendimento Adulto e Pediátrico	Curso de graduação de nível superior em medicina reconhecido pelo Ministério da Educação e registro profissional no CRM	Pólo Sapucaia do Sul	2+ CR	12h	R\$ 3.548,40
62	Médico Clínico para Atendimento Adulto e Pediátrico	Curso de graduação de nível superior em medicina reconhecido pelo Ministério da Educação e registro profissional no CRM	Pólo Sapucaia do Sul	2+ CR	24h	R\$ 7.096,80
63	Médico Clínico para Atendimento Adulto e Pediátrico	Curso de graduação de nível superior em medicina reconhecido pelo Ministério da Educação e registro profissional no CRM	Pólo Sapucaia do Sul	2 + CR	36h	R\$ 10.645,20
64	Médico Clínico Plantonista	Curso de graduação de nível superior em medicina reconhecido pelo Ministério da Educação e registro profissional no CRM	Pólo Sapucaia do Sul	2+ CR	12h	R\$ 3.548,40
65	Médico Clínico Plantonista	Curso de graduação de nível superior em medicina reconhecido pelo Ministério da Educação e registro profissional no CRM	Pólo Sapucaia do Sul	2+ CR	24h	R\$ 7.096,80
66	Médico Clínico Plantonista	Curso de graduação de nível superior em medicina reconhecido pelo Ministério da Educação e registro profissional no CRM	Pólo Sapucaia do Sul	2+ CR	36h	R\$ 10.645,20
67	Médico Clínico Plantonista	Curso de graduação de nível superior em medicina reconhecido pelo Ministério da Educação e registro profissional no CRM	Pólo Tramandaí	2+ CR	12h	R\$ 3.548,40
68	Médico Clínico Plantonista	Curso de graduação de nível superior em medicina reconhecido pelo Ministério da Educação e registro profissional no CRM	Pólo Tramandaí	2+ CR	24h	R\$ 7.096,80
69	Médico Clínico Plantonista	Curso de graduação de nível superior em medicina reconhecido pelo Ministério da Educação e registro profissional no CRM	Pólo Tramandaí	2+ CR	36h	R\$ 10.645,20
70	Médico Clínico Rotineiro	Curso de graduação de nível superior em medicina reconhecido pelo Ministério da Educação e Residência Médica ou especialização completa ou em	Pólo Sapucaia do Sul	3+ CR	24h	R\$ 7.096,80

		andamento, em Clínica Médica, Emergência ou UTI* e registro profissional no CRM*				
71	Médico Clínico Rotineiro	Curso de graduação de nível superior em medicina reconhecido pelo Ministério da Educação e Residência Médica ou especialização completa ou em andamento, em Clínica Médica, Emergência ou UTI* e registro profissional no CRM*	Pólo Tramandaí	2+ CR	24h	R\$ 7.096,80
72	Médico do Trabalho	Curso de graduação de nível superior em medicina reconhecido pelo Ministério da Educação. Curso de Especialista em Medicina do trabalho e registro profissional no CRM	Pólo Sapucaia do Sul	1+ CR	12h	R\$ 3.548,40
73	Médico do Trabalho	Curso de graduação de nível superior em medicina reconhecido pelo Ministério da Educação. Curso de Especialista em Medicina do trabalho e registro profissional no CRM	Pólo Tramandaí	1+ CR	12h	R\$ 3.548,40
74	Médico Ecografista	Curso de graduação de nível superior em medicina reconhecido pelo Ministério da Educação. Residência médica em gineco-obstetrícia e título de especialista em ecografia obstétrica e registro profissional no CRM	Pólo Tramandaí	1+ CR	12h	R\$ 3.548,40
75	Médico Endoscopista Digestivo	Curso de graduação de nível superior em medicina reconhecido pelo Ministério da Educação. Residência médica em Gastroenterologia e título de especialista em endoscopia e registro profissional no CRM	Pólo Sapucaia do Sul	1+ CR	24h	R\$ 7.096,80
76	Médico Ginecologista Rotineiro	Curso de graduação de nível superior em medicina reconhecido pelo Ministério da Educação. Residência médica e/ou título de especialista, na área e registro profissional no CRM	Pólo Sapucaia do Sul	1+ CR	12h	R\$ 3.548,40
77	Médico Ginecologista	Curso de graduação de nível superior em medicina reconhecido pelo Ministério da	Pólo Tramandaí	1+ CR	12h	R\$ 3.548,40

		Educação. Residência médica e/ou título de especialista, na área e registro profissional no CRM				
78	Médico Gineco-Obstetra Plantonista	Curso de graduação de nível superior em medicina reconhecido pelo Ministério da Educação. Residência médica e/ou título de especialista, na área e registro profissional no CRM	Pólo Tramandaí	2+ CR	12h	R\$ 3.548,40
79	Médico Gineco-Obstetra Plantonista	Curso de graduação de nível superior em medicina reconhecido pelo Ministério da Educação. Residência médica e/ou título de especialista, na área e registro profissional no CRM	Pólo Tramandaí	2+ CR	24h	R\$ 7.096,80
80	Médico Gineco-Obstetra Plantonista	Curso de graduação de nível superior em medicina reconhecido pelo Ministério da Educação. Residência médica e/ou título de especialista, na área e registro profissional no CRM	Pólo Tramandaí	2+ CR	36h	R\$ 10.645,20
81	Médico Gineco-Obstetra Plantonista	Curso de graduação de nível superior em medicina reconhecido pelo Ministério da Educação. Residência médica e/ou título de especialista, na área e registro profissional no CRM	Pólo Sapucaia do Sul	2+ CR	12h	R\$ 3.548,40
82	Médico Gineco-Obstetra Plantonista	Curso de graduação de nível superior em medicina reconhecido pelo Ministério da Educação. Residência médica e/ou título de especialista, na área e registro profissional no CRM	Pólo Sapucaia do Sul	2+ CR	24h	R\$ 7.096,80
83	Médico Gineco-Obstetra Plantonista	Curso de graduação de nível superior em medicina reconhecido pelo Ministério da Educação. Residência médica e/ou título de especialista, na área e registro profissional no CRM	Pólo Sapucaia do Sul	2+ CR	36h	R\$ 10.645,20
84	Médico Gineco-Obstetra Rotineiro	Curso de graduação de nível superior em medicina reconhecido pelo Ministério da Educação. Residência	Pólo Sapucaia do Sul	1+ CR	24h	R\$ 7.096,80

		médica e/ou título de especialista, na área e registro profissional no CRM				
85	Médico Gineco-Obstetra Rotineiro	Curso de graduação de nível superior em medicina reconhecido pelo Ministério da Educação. Residência médica e/ou título de especialista, na área e registro profissional no CRM	Pólo Tramandaí	2+ CR	24h	R\$ 7.096,80
86	Médico Hematologista	Curso de graduação de nível superior em medicina reconhecido pelo Ministério da Educação. Residência médica e/ou título de especialista, na área e registro profissional no CRM	Pólo Sapucaia do Sul	1+ CR	24h	R\$ 7.096,80
87	Médico Infectologista	Curso de graduação de nível superior em medicina reconhecido pelo Ministério da Educação. Residência médica e/ou título de especialista, na área e registro profissional no CRM	Pólo Tramandaí	1+ CR	12h	R\$ 3.548,40
88	Médico Infectologista	Curso de graduação de nível superior em medicina reconhecido pelo Ministério da Educação. Residência médica e/ou título de especialista, na área e registro profissional no CRM	Pólo Sapucaia do Sul	1+ CR	12h	R\$ 3.548,40
89	Médico Intensivista Rotineiro	Curso de graduação de nível superior em medicina reconhecido pelo Ministério da Educação. Residência médica e/ou título de especialista em Terapia Intensiva e registro profissional no CRM	Pólo Tramandaí	4+ CR	24h	R\$ 7.096,80
90	Médico Intensivista Rotineiro	Curso de graduação de nível superior em medicina reconhecido pelo Ministério da Educação. Residência médica e/ou título de especialista em Terapia Intensiva e registro profissional no CRM	Pólo Sapucaia do Sul	4+ CR	24h	R\$ 7.096,80
91	Médico Neonatologista Plantonista	Curso de graduação de nível superior em medicina reconhecido pelo Ministério da Educação. Residência médica e/ou título de	Pólo Tramandaí	2+ CR	12h	R\$ 3.548,40

		especialista em Neonatologia e registro profissional no CRM				
92	Médico Neonatologista Plantonista	Curso de graduação de nível superior em medicina reconhecido pelo Ministério da Educação. Residência médica e/ou título de especialista em Neonatologia e registro profissional no CRM	Pólo Tramandaí	2+ CR	24h	R\$ 7.096,80
93	Médico Neonatologista Plantonista	Curso de graduação de nível superior em medicina reconhecido pelo Ministério da Educação. Residência médica e/ou título de especialista em Neonatologia e registro profissional no CRM	Pólo Tramandaí	2+ CR	36h	R\$ 10.645,20
94	Médico Neonatologista Rotineiro	Curso de graduação de nível superior em medicina reconhecido pelo Ministério da Educação. Residência médica e/ou título de especialista em Neonatologia e registro profissional no CRM	Pólo Tramandaí	2+ CR	24h	R\$ 7.096,80
95	Médico Neurocirurgião	Curso de graduação de nível superior em medicina reconhecido pelo Ministério da Educação. Residência médica e/ou título de especialista, na área e registro profissional no CRM	Pólo Sapucaia do Sul	0*	12h	R\$ 3.548,40
96	Médico Neurocirurgião	Curso de graduação de nível superior em medicina reconhecido pelo Ministério da Educação. Residência médica e/ou título de especialista, na área e registro profissional no CRM	Pólo Sapucaia do Sul	2+ CR	24h	R\$ 7.096,80
97	Médico Neurocirurgião	Curso de graduação de nível superior em medicina reconhecido pelo Ministério da Educação. Residência médica e/ou título de especialista, na área e registro profissional no CRM	Pólo Sapucaia do Sul	2+ CR	36h	R\$ 10.645,20
98	Médico Neurologista Rotineiro	Curso de graduação de nível superior em medicina reconhecido pelo Ministério da Educação. Residência médica e/ou título de especialista, na área e	Pólo Sapucaia do Sul	1+ CR	24h	R\$ 7.096,80

		registro profissional no CRM				
99	Médico Neuropediatra	Curso de graduação de nível superior em medicina reconhecido pelo Ministério da Educação. Residência médica e/ou título de especialista, na área e registro profissional no CRM	Pólo Tramandaí	1+ CR	12h	R\$ 3.548,40
100	Médico Oftalmologista Rotineiro	Curso de graduação de nível superior em medicina reconhecido pelo Ministério da Educação. Residência médica e/ou título de especialista, na área e registro profissional no CRM	Pólo Sapucaia do Sul	3+ CR	12h	R\$ 3.548,40
101	Médico Pediatra Plantonista	Curso de graduação de nível superior em medicina reconhecido pelo Ministério da Educação. Residência médica e/ou título de especialista, na área e registro profissional no CRM	Pólo Sapucaia do Sul	2+ CR	12h	R\$ 3.548,40
102	Médico Pediatra Plantonista	Curso de graduação de nível superior em medicina reconhecido pelo Ministério da Educação. Residência médica e/ou título de especialista, na área e registro profissional no CRM	Pólo Sapucaia do Sul	2+ CR	24h	R\$ 7.096,80
103	Médico Pediatra Plantonista	Curso de graduação de nível superior em medicina reconhecido pelo Ministério da Educação. Residência médica e/ou título de especialista, na área e registro profissional no CRM	Pólo Sapucaia do Sul	2+ CR	36h	R\$ 10.645,20
104	Médico Pediatra Plantonista	Curso de graduação de nível superior em medicina reconhecido pelo Ministério da Educação. Residência médica e/ou título de especialista, na área e registro profissional no CRM	Pólo Tramandaí	2+ CR	12h	R\$ 3.548,40
105	Médico Pediatra Plantonista	Curso de graduação de nível superior em medicina reconhecido pelo Ministério da Educação. Residência médica e/ou título de especialista, na área e	Pólo Tramandaí	2+ CR	24h	R\$ 7.096,80

		registro profissional no CRM				
106	Médico Pediatra Plantonista	Curso de graduação de nível superior em medicina reconhecido pelo Ministério da Educação. Residência médica e/ou título de especialista, na área e registro profissional no CRM	Pólo Tramandaí	2+ CR	36h	R\$ 10.645,20
107	Médico Pediatra Rotineiro	Curso de graduação de nível superior em medicina reconhecido pelo Ministério da Educação. Residência médica e/ou título de especialista, na área e registro profissional no CRM	Pólo Sapucaia do Sul	1+ CR	24h	R\$ 7.096,80
108	Médico Pediatra Rotineiro	Curso de graduação de nível superior em medicina reconhecido pelo Ministério da Educação. Residência médica e/ou título de especialista, na área e registro profissional no CRM	Pólo Tramandaí	1+ CR	24h	R\$ 7.096,80
109	Médico Psiquiatra Rotineiro	Curso de graduação de nível superior em medicina reconhecido pelo Ministério da Educação. Residência médica e/ou título de especialista, na área e registro profissional no CRM	Pólo Sapucaia do Sul	1+ CR	24h	R\$ 7.096,80
110	Médico Radiologista	Curso de graduação de nível superior em medicina reconhecido pelo Ministério da Educação. Residência médica e/ou título de especialista, na área e registro profissional no CRM	Pólo Sapucaia do Sul	3+ CR	12h	R\$ 3.548,40
111	Médico Radiologista	Curso de graduação de nível superior em medicina reconhecido pelo Ministério da Educação. Residência médica e/ou título de especialista, na área e registro profissional no CRM	Pólo Tramandaí	3+ CR	12h	R\$ 3.548,40
112	Médico Traumatologista Plantonista	Curso de graduação de nível superior em medicina reconhecido pelo Ministério da Educação. Residência médica e/ou título de especialista, na área e	Pólo Sapucaia do Sul	2+ CR	12h	R\$ 3.548,40

		registro profissional no CRM				
113	Médico Traumatologista Plantonista	Curso de graduação de nível superior em medicina reconhecido pelo Ministério da Educação. Residência médica e/ou título de especialista, na área e registro profissional no CRM	Pólo Sapucaia do Sul	2+ CR	24h	R\$ 7.096,80
114	Médico Traumatologista Plantonista	Curso de graduação de nível superior em medicina reconhecido pelo Ministério da Educação. Residência médica e/ou título de especialista, na área e registro profissional no CRM	Pólo Sapucaia do Sul	2+ CR	36h	R\$ 10.645,20
115	Médico Traumatologista Plantonista	Curso de graduação de nível superior em medicina reconhecido pelo Ministério da Educação. Residência médica e/ou título de especialista, na área e registro profissional no CRM	Pólo Tramandaí	2+ CR	12h	R\$ 3.548,40
116	Médico Traumatologista Plantonista	Curso de graduação de nível superior em medicina reconhecido pelo Ministério da Educação. Residência médica e/ou título de especialista, na área e registro profissional no CRM	Pólo Tramandaí	2+ CR	24h	R\$ 7.096,80
117	Médico Traumatologista Plantonista	Curso de graduação de nível superior em medicina reconhecido pelo Ministério da Educação. Residência médica e/ou título de especialista, na área e registro profissional no CRM	Pólo Tramandaí	2+ CR	36h	R\$ 10.645,20
118	Médico Traumatologista Rotineiro	Curso de graduação de nível superior em medicina reconhecido pelo Ministério da Educação. Residência médica e/ou título de especialista, na área e registro profissional no CRM	Pólo Sapucaia do Sul	1+ CR	24h	R\$ 7.096,80
119	Médico Traumatologista Rotineiro	Curso de graduação de nível superior em medicina reconhecido pelo Ministério da Educação. Residência médica e/ou título de especialista, na área e	Pólo Tramandaí	1+ CR	24h	R\$ 7.096,80

		registro profissional no CRM				
120	Médico Urologista Rotineiro	Curso de graduação de nível superior em medicina reconhecido pelo Ministério da Educação. Residência médica e/ou título de especialista, na área e registro profissional no CRM	Pólo Sapucaia do Sul	1+ CR	24h	R\$ 7.096,80
121	Motorista	Ensino Médio Completo com Carteira Nacional de Habilitação Categoria “D”	Pólo Sapucaia do Sul	6+ CR	40h	R\$ 1.123,33
122	Nutricionista	Ensino Superior Completo – graduação de nível superior em Nutrição e Registro no CRN	Pólo Sapucaia do Sul	2+ CR	36h	R\$ 2.989,16
123	Nutricionista	Ensino Superior Completo – graduação de nível superior em Nutrição e Registro no CRN	Pólo Tramandaí	3+ CR	36h	R\$ 2.989,16
124	Procurador	Graduação de nível superior em Direito e inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil	Pólo Sapucaia do Sul	1+ CR	40h	R\$ 3.321,29 (+ 100% por dedicação exclusiva)
125	Programador de Sistemas	Nível médio completo com curso técnico em informática	Pólo Sapucaia do Sul	1+ CR	40h	R\$ 1.383,96
126	Psicólogo	Diploma, devidamente registrado, de curso superior de graduação em Psicologia por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no Conselho Regional de Psicologia.	Pólo Sapucaia do Sul	1+ CR	30h	R\$ 2.490,97
127	Psicólogo	Diploma, devidamente registrado, de curso superior de graduação em Psicologia por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no Conselho Regional de Psicologia.	Pólo Tramandaí	1+ CR	30h	R\$ 2.490,97
128	Técnico de Imobilização Ortopédica	Nível médio completo com curso de imobilização ortopédica	Pólo Sapucaia do Sul	3+ CR	36h	R\$ 1.383,96
129	Técnico de Imobilização Ortopédica	Nível médio completo com curso de imobilização ortopédica	Pólo Tramandaí	5+ CR	36h	R\$ 1.383,96
130	Técnico em Contabilidade	Ensino Médio completo e Curso de Técnico de Contabilidade, com registro no CRC	Pólo Sapucaia do Sul	6+ CR	40h	R\$ 1.383,96
131	Técnico em Eletrônica	Médio Profissionalizante ou Médio Completo e Curso Técnico.	Pólo Sapucaia do Sul	1+ CR	40h	R\$ 1.383,96

132	Técnico em Enfermagem	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso Técnico em Enfermagem com habilitação na área de Enfermagem ou de curso de ensino médio (antigo segundo grau), expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), acrescido de curso técnico/habilitação na área de Enfermagem	Pólo Sapucaia do Sul	389+ CR	36h	R\$ 1.383,96
133	Técnico em Enfermagem	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso Técnico em Enfermagem com habilitação na área de Enfermagem ou de curso de ensino médio (antigo segundo grau), expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), acrescido de curso técnico/habilitação na área de Enfermagem	Pólo Tramandaí	277+ CR	36h	R\$ 1.383,96
134	Técnico em Hidráulica	Nível Técnico Completo	Pólo Sapucaia do Sul	1+ CR	40h	R\$ 1.383,96
135	Técnico em Informática	Nível Médio Completo	Pólo Sapucaia do Sul	7+ CR	40h	R\$ 1.383,96
136	Técnico em Informática	Nível Médio Completo	Pólo Tramandaí	2+ CR	40h	R\$ 1.383,96
137	Técnico em Nutrição	Ensino Médio completo e Curso de Técnico em Nutrição	Pólo Sapucaia do Sul	5+ CR	40h	R\$ 1.383,96
138	Técnico em Nutrição	Ensino Médio completo e Curso de Técnico em Nutrição	Pólo Tramandaí	1+ CR	40h	R\$ 1.383,96
139	Técnico em Radiologia	Médio Profissionalizante ou Médio Completo e Curso Técnico e Registro no Conselho Regional de Técnicos de Radiologia	Pólo Sapucaia do Sul	18+ CR	24h	R\$ 1.383,96
140	Técnico em Radiologia	Médio Profissionalizante ou Médio Completo e Curso Técnico e Registro no Conselho Regional de Técnicos de Radiologia	Pólo Tramandaí	14+ CR	24h	R\$ 1.383,96
141	Técnico em Refrigeração	Ensino Médio Completo e Curso Técnico em Refrigeração	Pólo Sapucaia do Sul	1+ CR	40h	R\$ 1.383,96
142	Técnico em Segurança do Trabalho	Ensino Médio completo e Curso de Técnico de Segurança do Trabalho, com registro no Ministério do Trabalho	Pólo Sapucaia do Sul	3+ CR	40h	R\$ 1.383,96

143	Técnico em Segurança do Trabalho	Nível Técnico Completo e registro no Conselho	Pólo Tramandaí	2+ CR	40h	R\$ 1.383,96
144	Técnico em Telefonia	Nível médio com curso de técnico em telecomunicações	Pólo Sapucaia do Sul	1+ CR	40h	R\$ 1.383,96
145	Terapeuta Ocupacional	Diploma, devidamente registrado, de curso superior de graduação em Terapia Ocupacional por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no Conselho	Pólo Sapucaia do Sul	1+ CR	30h	R\$ 2.490,97
146	Terapeuta Ocupacional	Diploma, devidamente registrado, de curso superior de graduação em Terapia Ocupacional por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no Conselho	Pólo Tramandaí	1+ CR	30h	R\$ 2.490,97
147	Médico Clínico Plantonista UTI*	Curso de graduação de Nível Superior em Medicina reconhecido pelo Ministério da Educação e registro no CRM e Residência concluída ou em andamento nas seguintes áreas: Clínica Médica, Terapia Intensiva, Cardiologia, Pneumologia, Nefrologia, Gastroenterologia, Neurologia, Reumatologia, Oncologia, Hematologia.	Pólo Sapucaia do Sul	2 + CR	12	3.548,40
148	Médico Clínico Plantonista UTI*	Curso de graduação de Nível Superior em Medicina reconhecido pelo Ministério da Educação e registro no CRM e Residência concluída ou em andamento nas seguintes áreas: Clínica Médica, Terapia Intensiva, Cardiologia, Pneumologia, Nefrologia, Gastroenterologia, Neurologia, Reumatologia, Oncologia, Hematologia.	Pólo Tramandaí	2 + CR	12	3.548,40
149	Médico Clínico Plantonista UTI*	Curso de graduação de Nível Superior em Medicina reconhecido pelo Ministério da Educação e registro no CRM e Residência concluída ou em andamento nas seguintes áreas: Clínica Médica, Terapia Intensiva,	Pólo Sapucaia do Sul	2 + CR	24	7.096,80

		Cardiologia, Pneumologia, Nefrologia, Gastroenterologia, Neurologia, Reumatologia, Oncologia, Hematologia.				
150	Médico Clínico Plantonista UTI*	Curso de graduação de Nível Superior em Medicina reconhecido pelo Ministério da Educação e registro no CRM e Residência concluída ou em andamento nas seguintes áreas: Clínica Médica, Terapia Intensiva, Cardiologia, Pneumologia, Nefrologia, Gastroenterologia, Neurologia, Reumatologia, Oncologia, Hematologia.	Pólo Tramandaí	2 + CR	24	7.096,80
151	Médico Clínico Plantonista UTI*	Curso de graduação de Nível Superior em Medicina reconhecido pelo Ministério da Educação e registro no CRM e Residência concluída ou em andamento nas seguintes áreas: Clínica Médica, Terapia Intensiva, Cardiologia, Pneumologia, Nefrologia, Gastroenterologia, Neurologia, Reumatologia, Oncologia, Hematologia.	Pólo Sapucaia do Sul	2 + CR	36	10.645,20
152	Médico Clínico Plantonista UTI*	Curso de graduação de Nível Superior em Medicina reconhecido pelo Ministério da Educação e registro no CRM e Residência concluída ou em andamento nas seguintes áreas: Clínica Médica, Terapia Intensiva, Cardiologia, Pneumologia, Nefrologia, Gastroenterologia, Neurologia, Reumatologia, Oncologia, Hematologia.	Pólo Tramandaí	2 + CR	36	10.645,20

- 1.1.1 Pólo Sapucaia do Sul: Fundação Hospitalar Getúlio Vargas, Hospital Municipal Getúlio Vargas e Serviço de Pronto Atendimento.
- 1.1.2 Pólo Tramandaí: Hospital Tramandaí
- 1.1.3 Os médicos contratados poderão optar, com a aquiescência da Fundação, pela jornada especial de 44 horas semanais, com dedicação exclusiva, e salário de R\$ 13.010,80.
- 1.1.4. Os cargos rotineiros deverão obedecer à jornada horizontal.***

*** Alterado/Incluído em 20/01/2014.**

1.2 DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

PROCEDIMENTOS	DATAS
Divulgação do Extrato do edital	07/01/2014
Publicação do Edital do Concurso Público	07/01/2014
Período de Inscrições pela internet, através do site www.fundatec.org.br	07/01 a 06/02/2014
Período para solicitação de devolução de pagamento da taxa de inscrição ou alteração de cargo	20/01 a 24/01/2014*
Publicação dos Programas e Bibliografias para prova de Conhecimentos Específicos e Legislação	21/01/2014
Resultado dos pedidos de devolução da taxa de inscrição ou troca de cargo	30/01/2014*
Último dia para entrega do Laudo Médico dos candidatos inscritos para as cotas das Pessoas com Deficiência	07/02/2014
Último dia para entrega do Laudo Médico dos candidatos que solicitaram condições especiais para o dia de prova	07/02/2014
Último dia para efetuar o Pagamento do Boleto Bancário	07/02/2014
Edital de Publicação das Inscrições Homologadas – Lista preliminar de Inscritos	14/02/2014
Período de Recursos – Homologação das Inscrições	17,18 e 19/02/2014
Edital de Data, Hora e Locais das Provas Teórico-Objetivas	28/02/2014
Divulgação da Densidade de Inscritos por cargo	28/02/2014
Resultado da Homologação das Inscrições e Consulta da Sala de Realização da Prova no site da FUNDATEC	28/02/2014
Aplicação das Provas Teórico-Objetivas	09/03/2014
Divulgação dos Gabaritos Preliminares	10/03/2014
Recebimento de Recursos Administrativos dos Gabaritos Preliminares	11,12,13/03/2014
Ato Público de Abertura dos Lacs	11/03/2014
Divulgação dos Gabaritos Oficiais	25/03/2014
Divulgação das Justificativas para Manutenção/Alteração de Gabaritos	25/03/2014
Divulgação das Notas Preliminares da Prova Teórico-Objetiva	28/03/2014
Disponibilização das Grades de Respostas no site da FUNDATEC	28/03/2014
Período de Recursos das Notas Preliminares	31/03 e 01,02/04/2014
Convocação para Sorteio Público (cargos sem prova de títulos)	07/04/2014
Divulgação da Lista de Candidatos Empatados e Classificação Provisória (cargos sem prova de títulos)	07/04/2014
Divulgação das Notas Oficiais da Prova Teórico-Objetiva	07/04/2014

Divulgação dos aprovados para Correção dos Títulos	08/04/2014
Período para Envio da Prova de Títulos – Via Sedex	09,10 e 11/04/2014
Realização do Sorteio Público (cargos sem prova de títulos)	11/04/2014
Lista de Classificação dos Candidatos em ordem alfabética (cargos sem prova de títulos)	15/04/2014
Lista de Classificação dos Candidatos Portadores de Deficiência em ordem alfabética (cargos sem prova de títulos)	15/04/2014
Lista de Homologação Final para Homologação dos Cargos em ordem de classificação (cargos sem prova de títulos)	15/04/2014
Edital de Homologação Final para Homologação dos Cargos em ordem de classificação (cargos sem prova de títulos)	15/04/2014
Convocação para Avaliação Psicológica (cargos sem prova de títulos)	15/04/2014
Divulgação das Notas Preliminares da Prova Títulos (cargos de nível superior)	18/04/2014
Período de Recursos das Notas Preliminares da Prova Títulos (cargos de nível superior)	21,22 e 23/04/2014
Realização das Avaliações Psicológicas (cargos sem prova de títulos limitado ao número de vagas)	26/04/2014*
Divulgação das Notas Oficiais da Prova Títulos (cargos de nível superior)	28/04/2014
Convocação para Sorteio Público (cargos de nível superior)	28/04/2014
Divulgação da Lista de Candidatos Empatados e Classificação Provisória (cargos de nível superior)	28/04/2014
Realização do Sorteio Público (cargos de nível superior)	02/05/2014
Resultado das Avaliações Psicológicas (cargos sem prova de títulos –CARGOS DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM E TÉCNICO EM RADIOLOGIA – PÓLO SAPUCAIA DO SUL)	05/05/2014*
Lista de Classificação dos Candidatos em ordem alfabética (cargos de nível superior)	05/05/2014
Lista de Classificação dos Candidatos Portadores de Deficiência em ordem alfabética (cargos de nível superior)	05/05/2014
Lista de Homologação Final para Homologação dos Cargos em ordem de classificação (cargos de nível superior)	05/05/2014
Edital de Homologação Final para Homologação dos Cargos em ordem de classificação (cargos de nível superior)	05/05/2014
Convocação para Avaliação Psicológica (cargos de nível superior limitados ao número de vagas)	05/05/2014
Realização das Avaliações Psicológicas (cargos de nível superior)	18/05/2014
Resultado das Avaliações Psicológicas (cargos sem prova de títulos – DEMAIS CARGOS)*	12/05/2014
Realização das Avaliações Psicológicas (cargos de nível superior)	18/05/2014
Resultado das Avaliações Psicológicas (cargos de nível superior)	30/05/2014

* Incluído/Alterado em 04/02/2014.

Obs.: Todas as publicações serão divulgadas até às 18 h, na data estipulada neste cronograma, no site www.fundatec.org.br.

1.2.1 O cronograma de execução do Concurso Público poderá ser alterado pela FUNDATEC a qualquer momento, havendo justificadas razões, sem que caiba aos interessados qualquer direito de se opor, ou algo a reivindicar em razão de alguma alteração. Será dada publicidade caso venha ocorrer.

1.3 DO QUADRO DE REALIZAÇÃO DE PROVAS – DATA PROVÁVEL

A ser divulgado, na data estipulada no cronograma, em jornal de circulação local, no site www.fundatec.org.br. É de inteira responsabilidade do candidato a identificação correta de seu local de realização de prova e o comparecimento no horário determinado.

1.3.1 – DA PROVA TEÓRICO-OBJETIVA

Data	Turno	Cargos
09/03/2014	Manhã	Cargos de Nível Superior Completo e Fundamental
	Tarde	Cargos de Nível Médio e Técnico

1.3.2 – DA PROVA DE TÍTULOS

Data	Cargos
09,10 e 11/04/2014	Cargos de Nível Superior

1.4 DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS: SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES**1.4.1 ADMINISTRADOR:**

Descrição Sintética: Planejar, organizar, controlar e assessorar as organizações nas áreas de recursos humanos, patrimônio, materiais, informações, financeira, tecnológica, entre outras. Implementar programas e projetos. Elaborar planejamento organizacional. Promover estudos de racionalização. Controlar o desempenho organizacional. Prestar consultoria administrativa a organizações e pessoas. Executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e a área.

1.4.2 ANALISTA DE SISTEMAS:

Descrição Sintética: Desenvolver e implantar sistemas informatizados dimensionando requisitos e funcionalidade dos sistemas, especificando sua arquitetura, escolhendo ferramentas de desenvolvimento, especificando programas, codificando aplicativos. Administrar ambiente informatizado. Prestar suporte técnico. Elaborar documentação técnica. Estabelecer padrões, coordenar projetos, oferecer soluções para ambientes informatizados e pesquisar tecnologias em informática. Executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e a área.

1.4.3 ARQUITETO E URBANISTA:

Descrição Sintética: Elaborar planos e projetos associados à arquitetura em todas as suas etapas, definindo materiais, acabamentos, técnicas, metodologias, analisando dados e informações. Fiscalizar e executar obras e serviços, realizar perícias e fazer arbitramentos; fazer orçamentos e cálculos

sobre projetos de construções em geral. Responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo. Desenvolver estudos de viabilidade financeiros, econômicos, ambientais; prestar serviços de consultoria e assessoramento, bem como assessorar no estabelecimento de políticas de gestão. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão. Executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e a área.

1.4.4 ASSISTENTE ADMINISTRATIVO:

Descrição Sintética: Prestar atendimento e esclarecimentos ao público interno e externo, pessoalmente e por meio das ferramentas de comunicação que lhe forem disponibilizadas. Receber, classificar, conferir, protocolar, localizar, expedir e/ou arquivar expedientes e outros documentos. Redigir expedientes administrativos tais como: memorandos, ofícios, relatórios, correspondências, etc, com observância das regras gramaticais e das normas de comunicação oficial. Operar computadores, utilizando adequadamente os programas e sistemas de informação, contribuindo para o processo de automação, alimentação de dados e agilização das rotinas de trabalho. Operar máquinas de reprografia, fax entre outras constantes no ambiente de trabalho. Executar atividades mais complexas nas áreas de materiais, finanças, faturamento, contabilidade, qualidade, setor de pessoal e administração geral. Ter responsabilidade técnica específica pela área, por finalização/conferência de cálculos e controle de recursos da Instituição. Ter iniciativa e contribuir para o bom funcionamento do setor em que estiver desempenhando as suas atividades. Participar de atividades de Educação Permanente. Executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e a área.

1.4.5 ASSISTENTE SOCIAL:

Descrição Sintética: Desenvolver trabalhos de planejamento, coordenação, execução, assessoria, elaboração e avaliação de planos, programas e projetos. Socializar informações necessárias para orientação de usuários e funcionários. Buscar recursos e vínculos na comunidade. Contatar e trabalhar em equipes multiprofissionais. Realizar estudo sócio-econômico. Encaminhar para recursos externos. Acompanhar pacientes e familiares a fim de esclarecer e auxiliar no enfrentamento e solução de situações conflitivas. Realizar acompanhamentos específicos a pacientes com casos especiais. Efetuar entrevistas para investigação e estudo social com familiares e pacientes. Oferecer assessoria de apoio e atendimento a funcionários, bem como acompanhamento em caso de necessidade. Identificar recursos na comunidade e fazer uso dos recursos no atendimento e defesa dos direitos do usuário. Atuar com perspectiva de trabalho dentro da Política Nacional de Humanização. Participar de reuniões de equipe multidisciplinar para discussão e manejo de casos clínicos, no âmbito de competência de atuação do Serviço Social,

de acordo com o código de Ética da Profissão. Conhecimentos em experiência de trabalhos com grupos. Executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e a área.

1.4.6 AUXILIAR DE COZINHA:

Descrição Sintética: Auxiliar no pré-preparo, preparo e processamento de alimentos, de acordo com dietas previstas ou receitas estabelecidas. Descascar e cortar verduras, legumes e carnes; executar o preparo dos alimentos, como temperar e cozer, observando e zelando para que o produto seja saudável, para consumo de pacientes e servidores. Manutenção da higiene física do ambiente, dos utensílios a serem utilizados; pré-preparo e preparo de sondas, esquemas especiais de dietas, desjejum, merenda e ceia. Observar o mapa de dietas; distribuição das refeições, esquemas e sondas seguindo os horários propostos, distribuição e troca de água três vezes ao dia. Verificar a qualidade dos gêneros alimentícios, minimizando riscos de contaminação. Trabalhar em conformidade a normas e procedimentos técnicos e de qualidade, segurança, higiene e saúde. Executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e a área.

1.4.7 AUXILIAR DE LABORATÓRIO - ANÁLISES CLÍNICAS:

Descrição Sintética: Coletar material biológico, orientando e verificando preparo do paciente para o exame. Auxiliar os técnicos no preparo de vacinas. Preparar meios de cultura, estabilizantes e hemoderivados. Organizar o trabalho. Recuperar material de trabalho, lavando, secando, separando e embalando. Trabalhar em conformidade com as normas e procedimentos técnicos e de biossegurança. Alimentar sistema informatizado de entrada e saída. Executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e a área.

1.4.8 AUXILIAR DE LABORATÓRIO - FARMÁCIA HOSPITALAR:

Descrição Sintética: Trabalhar em conformidade com as normas e procedimentos técnicos e de biossegurança. Realizar controle de estoque, sob a supervisão de farmacêutico. Prever a quantidade necessária de medicamentos, para solicitação de pedidos ao setor de compras, com orientação do farmacêutico. Fazer conferência de prescrições médicas, realizadas por outros auxiliares. Separar medicamentos e produtos afins, de acordo com a prescrição médicas e padronizações do hospital, sob a responsabilidade do profissional farmacêutico. Receber, conferir, organizar e encaminhar medicamentos e produtos correlatos. Entregar medicamentos diariamente e produtos afins nas unidades de interação. Alimentar sistema informatizado de entrada e saída. Executar qualquer outra atividade

que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e a área.

1.4.9 AUXILIAR DE MANUTENÇÃO:

Descrição Sintética: Executar serviços de manutenção elétrica, mecânica, hidráulica, carpintaria e alvenaria, substituindo, trocando, limpando, reparando e instalando peças, componentes e equipamentos. Deter conhecimentos de ferramentas, de pintura com pistola e pincel; conhecimento de obra e de materiais. Conservar vidros e fachadas. Executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e a área.

1.4.10 AUXILIAR DE SEGURANÇA:

Descrição Sintética: Exercer vigilância nas dependências da Fundação, realizar ronda de inspeção em intervalos fixados, controlar as aberturas internas e externas do prédio do Hospital, vigiando o ingresso de pessoas nas suas dependências. Adotar providências tendentes a evitar roubos, incêndios, danificações nos prédios públicos, praças, jardins, materiais sob sua guarda, etc. Controlar a entrada e saída de pessoas e veículos pelos portões de acesso sob sua vigilância, verificando quando necessário as autorizações de ingresso. – Verificar se as portas e janelas e demais vias de acesso estão devidamente fechadas, investigando quaisquer condições anormais que tenha observado. Responder a chamadas telefônicas e anotar recados. Levar ao imediato conhecimento das autoridades competentes, qualquer irregularidade verificada. Acompanhar funcionários, quando necessário, no exercício de suas funções. Executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e a área.

1.4.11 AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS:

Descrição Sintética: Lavar, secar e passar roupas hospitalares; distribuir e recolher roupas por Setor, bem como transportar as roupas para a Lavanderia. Efetuar limpeza e conservação diária dos quartos, corredores e banheiros, para o qual deve usar Equipamento de Proteção Individual tais como: botas, luvas, máscaras e aventais, utilizando como instrumento de trabalho, balde, vassouras, escovas, pano de chão, produtos de limpeza, como sabão em pó, saponáceo, desinfetante, água sanitária, entre outros. Efetuar uma higienização completa nas dependências hospitalares, limpando paredes, teto, camas, vidros, entre outros, utilizando produtos apropriados a cada caso. Executar serviços gerais conforme orientação. Executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e a área.

1.4.12 BIBLIOTECÁRIO:

Descrição Sintética: Disponibilizar informação em qualquer suporte. Gerenciar unidades como bibliotecas, centros de documentação, centros de informação e

correlatos, além de redes e sistemas de informação. Tratar tecnicamente e desenvolver recursos informacionais. Disseminar informação com o objetivo de facilitar o acesso e geração do conhecimento. Desenvolvem estudos e pesquisas. Realizar difusão cultural. Desenvolver ações educativas. Executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e a área.

1.4.13 BIOMÉDICO:

Descrição Sintética: Analisar amostras de materiais biológicos, bromatológicos e ambientais. Para tanto coletam e preparam amostras e materiais. Selecionar equipamentos e insumos, visando o melhor resultado das análises finais para posterior liberação e emissão de laudos. Desenvolver pesquisas técnico-científicas. Atuar em bancos de sangue e de células tronco hematopoiéticas. Operar equipamentos de diagnósticos por imagem e de radioterapia. Participar na produção de vacinas, biofármacos e reagentes. Executar reprodução assistida e circulação extracorpórea. Podem prestar assessoria e consultoria técnico-científica. Trabalhar seguindo normas e procedimentos de boas práticas específicas de sua área de atuação. Executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e a área.

1.4.14 BIOQUÍMICO:

Descrição Sintética: Preparar provas para análise e estabelecimento de diagnóstico. Realizar experimentos, provas e análises para determinação da composição química dos conteúdos orgânicos. Elaborar laudos dos exames realizados. Coordenar, supervisionar e executar outras atividades de sua especialidade. Realizar atividades de ensino e pesquisa. Executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e a área.

1.4.15 CONTADOR:

Descrição Sintética: Legalizar empresas, elaborando contrato social/estatuto e notificando encerramento junto aos órgãos competentes. Administrar os tributos da empresa. Registrar atos e fatos contábeis. Controlar o ativo permanente. Gerenciar custos. Administrar o departamento de pessoal. Preparar obrigações acessórias, tais como: declarações acessórias ao fisco, órgãos competentes e contribuintes e administra o registro dos livros nos órgãos apropriados. Elaborar demonstrações contábeis. Prestar consultoria e informações gerenciais. Realizar auditoria interna e externa. Atender solicitações de órgãos fiscalizadores e realizam perícia. Executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e a área.

1.4.16 COSTUREIRA:

Descrição Sintética: Realizar serviços gerais de corte e costura de roupas hospitalares, consertos, forrações, compressas, fraldas, operar máquinas de costura na montagem em série de peças do vestuário em conformidade com as normas e procedimentos técnicos de qualidade, segurança, meio ambiente e saúde, demonstrando cuidado com as máquinas. Executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e a área.

1.4.17 COZINHEIRA:

Descrição Sintética: Executar o pré-preparo de alimentos a fim de proporcionar a alimentação de acordo com os cardápios pré-estabelecidos para refeições normais e específicas. Elaborar os alimentos de acordo com o cardápio e receitas pré-estabelecidas para refeições normais e específicas, observando métodos de cocção e padrões de qualidade, executando tarefas como temperar e cozer. Operar adequadamente os equipamentos e aparelhos da cozinha e higienizá-los. Controlar a reposição dos alimentos e solicitando a auxiliar ou técnico de nutrição a substituição, se necessários, de ingredientes. Proporcionar e distribuir as preparações elaboradas; observando e zelando para que o produto seja saudável, para consumo de pacientes e servidores. Executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e a área.

1.4.18 DESENHISTA PROJETISTA DE ARQUITETURA:

Descrição Sintética: Auxiliar arquitetos e engenheiros no desenvolvimento de projetos de construção civil e arquitetura no âmbito da FHMVG. Aplicar as normas de saúde ocupacional NR-9, NR-15 e NR -17. Apoiar a coordenação de equipes; auxiliar a engenharia na coordenação de projetos. Projetar obras de pequeno porte, coletando dados, elaborando anteprojetos, desenvolvendo projetos, dimensionando estruturas e instalações, especificando materiais, detalhando projetos executivos e atualizando projetos conforme obras. Detalhar projetos de grande porte. Executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e a área.

1.4.19 ELETRICISTA:

Descrição Sintética: Planejar serviços de manutenção e instalação eletroeletrônica e realizar manutenções preventiva, preditiva e corretiva. Instalar sistemas e componentes eletroeletrônicos e realizar medições e testes. Elaborar documentação técnica e trabalhar em conformidade com normas e procedimentos técnicos e de qualidade, segurança, higiene, saúde e preservação ambiental. Avaliar periodicamente, bem como executar

reparos e consertos nos aparelhos eletro-eletrônicos em uso na Fundação. Executar atividades em instalações de baixa e alta tensão em diferentes locais. Montar e reparar utilizando-se de ferramentas e equipamentos adequados. Estudar o trabalho a ser realizado, consultando plantas e/ou esquemas, especificações e outras informações para estabelecer os roteiros das tarefas. Colocar os quadros de distribuição, caixa de fusíveis, tomadas e interruptores; cortar, dobrar e instalar condutos; instalar os condutores elétricos; testar a instalação; testar circuitos, substituir e reparar fios. Seu objetivo principal é sempre devolver à instalação e/ou equipamento condições normais de funcionamento com exatidão; além de outras tarefas afins com a função. Executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e a área.

1.4.20 ENFERMEIRO:

Descrição Sintética: Prestar assistência ao paciente, Coordenar, planejar ações de enfermagem para promoção à saúde junto à enfermagem. Realizar o cuidado e a atenção integral em saúde da população adscrita, promovendo e apoiando o acolhimento aos usuários dos serviços de saúde com vistas à humanização da atenção; Participar das atividades de planejamento e avaliação das ações da equipe, a partir da utilização dos dados disponíveis; Discutir e elaborar projetos terapêuticos em reuniões, interconsultas, visitas e outros espaços de cuidado e discussão, promovendo a educação permanente em saúde que amplie a capacidade dos profissionais no cuidado à população e permitam a apropriação coletiva pelos mesmos do acompanhamento dos usuários, realizando ações multidisciplinares e transdisciplinares; Participar de processos de educação permanente e desenvolvimento da equipe, qualificação do cuidado e dos programas de controle de infecção nos ambientes de trabalho e de bio-segurança; Realizar assistência integral (promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação e manutenção da saúde) aos indivíduos em todas as fases do desenvolvimento humano: infância, adolescência, idade adulta e terceira idade; Atuar conforme protocolos ou outras normativas técnicas estabelecidas pelas disposições legais da profissão, bem como realizar consulta de enfermagem, solicitar exames complementares e prescrever medicações; Realizar as atividades clínicas correspondentes às áreas prioritárias na intervenção, definidas no Pacto de Atenção à Saúde; Fomentar a criação de grupos educativos e de promoção à saúde; Realizar o pronto atendimento nas urgências e emergências segundo fluxos e protocolos estabelecidos na unidade e no município; Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento; Participar de atividades de Educação Permanente; Supervisionar e avaliar as ações de enfermagem da equipe no Atendimento Pré-Hospitalar Móvel; Executar prescrições médicas por telemedicina; Executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e a área.

1.4.21 ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO:

Descrição Sintética: Controlar perdas de processos, produtos e serviços ao identificar, determinar e analisar causas de perdas, estabelecendo plano de ações preventivas e corretivas. Desenvolver, testar e supervisionar sistemas, processos e métodos produtivos. Gerenciar atividades de segurança do trabalho e do meio ambiente. Planejar empreendimentos e atividades produtivas. Coordenar equipes, treinamentos e atividades de trabalho. Executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e a área.

1.4.22 ENGENHEIRO CIVIL:

Descrição Sintética: Elaborar projetos de engenharia civil, gerenciar obras, controlar a qualidade de empreendimentos da instituição. Coordenar a operação e manutenção da instituição. Prestar consultoria, assistência e assessoria e elaborar pesquisas tecnológicas nas áreas de atuação. Executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e a área.

1.4.23 ENGENHEIRO ELETRÔNICO:

Descrição Sintética: Elaborar texto técnico de contratos de manutenção de equipamentos médicos. Assessoria técnica as demais áreas da Biomédica. Elaboração de especificações para aquisição de equipamentos médicos (em parceria com outras áreas). Avaliação técnica de propostas de fornecimento de equipamentos médicos (parecer técnico). Especificação e codificação de peças de reposição para equipamentos médicos (manutenção). Coordenar contratos de manutenção e/ou fornecimento em andamento. Fiscalização de contratos de manutenção na área. Interface entre a área técnica e área usuária. Executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e a área.

1.4.24 FARMACÊUTICO:

Descrição Sintética: Planejar, organizar e supervisionar as atividades na unidade de Farmácia sob sua responsabilidade. Planejar, orientar, acompanhar, avaliar e controlar os programas de organização das atividades técnico-administrativas do setor. Prestar assistência farmacêutica integral na área de farmácia hospitalar: manipular drogas de várias espécies; aviar receitas de acordo com as prescrições médicas; manter registro permanente do estoque de drogas. Fazer requisições de medicamentos, drogas e materiais necessários a farmácia. Examinar, conferir, guardar e distribuir drogas e abastecimentos entregues a farmácia. Ter custódia de drogas tóxicas e narcóticos; realizar inspeções relacionadas com a manipulação farmacêutica e

aviamento de receituário médico. Controlar estoques e produtos de uso restrito, (validade, substituição, relatório). Executar e garantir o gerenciamento da equipe para a correta dispensação de medicamentos, promovendo o uso seguro e racional destes, de acordo com a legislação vigente. Prestar atendimento e assistência a pacientes ambulatoriais, internados ou semi-internados, quando necessário. Prestar informações ao Corpo Clínico. Comprometer-se com resultados terapêuticos dos pacientes, de forma a integrar as atividades de assistência farmacêutica, ensino e pesquisa junto à equipe multidisciplinar da FHMVG. Controlar estoques e produtos de uso restrito. Realizar farmacovigilância. Acompanhar aviamento das prescrições. Participação na CCHI e CTNP. Coordenar, supervisionar e executar outras atividades na área dentro da rede de ações e serviços da FHMVG. Executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e a área.

1.4.25 FISIOTERAPEUTA:

Descrição Sintética: Realizar avaliações solicitadas pelas diversas áreas do hospital em nível de internação e ambulatório, diagnosticando as condições de funcionamento pulmonar, neurológico e muscular, assim como a reabilitação e tratamento destas condições. Recepcionar e promover consultas, avaliações e reavaliações em pacientes, colhendo dados, solicitando, executando e interpretando exames propedêuticos e complementares que permitam elaborar diagnóstico cinético-funcional, para eleger e quantificar as intervenções e condutas fisioterapêuticas apropriadas, objetivando tratar as disfunções nos campos da fisioterapia em toda sua extensão e complexidade. Estabelecer prognósticos, reavaliando condutas e decidindo pela alta fisioterapêutica em pacientes de ordem hospitalar. Assessorar e prestar serviços de consultoria e auditoria no âmbito de sua competência profissional. Emitir laudos, pareceres, atestados e relatórios; prestar esclarecimentos, dirimir dúvidas e orientar o paciente e seus familiares sobre o processo terapêutico. Encaminhar o paciente, quando necessário, a outros profissionais, relacionando e estabelecendo um nível de cooperação com os demais membros da equipe de saúde. Facilitar o acesso e a participação do paciente e seus familiares no processo de tratamento, incentivando o auto-cuidado e as práticas de educação em saúde; participar do planejamento, coordenação e supervisão de atividades desenvolvidas na instituição por estagiários e voluntários. Fazer pesquisa técnico-científica. Executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e a área.

1.4.26 FONOAUDIOLOGO:

Descrição Sintética: Realizar tratamento fonoaudiológico para prevenção, habilitação e reabilitação de pacientes e clientes aplicando protocolos e procedimentos específicos de fonoaudiologia. Avaliar paciente e clientes, realizar

diagnósticos, orientar pacientes, clientes e familiares, cuidadores e responsáveis, atuar em programas de prevenção, promoção a saúde e qualidade de vida, exercer atividades técnicas científicas através da realização de pesquisas, organização e participação em eventos científicos.

1.4.27 MARCENEIRO:

Descrição Sintética: Trabalhos de execução, que consiste em reparar, montar, divisórias, instalação de portas, carpetes, janelas. Executar e montar ou instalar tapumes, divisórias, portas, janelas, carpetes, visores. Colocar fechaduras, dobradiças, molas aéreas, vidros. Trocar e/ou instalar revestimentos em móveis com laminados melaminicos; executar serviços de manutenção. Reformar móveis e utensílios que se encontram danificados. Fabricar móveis como armários, mesas, cadeiras, dentre outros. Realizar consertos e reparos de materiais das dependências da FHMVG. Executar serviços de remanejamento físico de móveis e similares utilizados nas unidades da FHMVG. Zelar pelo cumprimento das normas estabelecidas de segurança ou de outra natureza. Confeccionar e reparar móveis e peças de madeira, efetuando acabamento, utilizando máquinas e ferramentas apropriadas. Manipular materiais: cola de sapateiro, serra manual, plaina, formão, lixadeira, serra circular, tico-tico, furadeira de bancada, e demais ferramentas de marcenaria e carpintaria. Manter a limpeza no local de trabalho, bem como a conservação de seus instrumentos, ferramentas e equipamentos; discriminar materiais para realização de serviços. Executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e a área.

1.4.28 MOTORISTA:

Descrição Sintética: Dirigir veículos diversos, em viagens circunvizinhas, fora do Município da sede da Fundação ou fora do Estado. Transportar pacientes, passageiros ou cargas para locais predeterminados, seguindo roteiro ou mapas rodoviários. Conduzir veículo terrestre de urgência destinado ao atendimento e transporte de pacientes. Estabelecer contato radiofônico (ou telefônico) com a central de regulação médica. Auxiliar a equipe nas imobilizações e transporte de vítimas; realizar medidas reanimação cardiorespiratória básica. Dirigir corretamente o veículo específico da unidade de trabalho obedecendo ao Código Nacional de Trânsito, recolhendo e transportando pessoas, cargas, materiais e equipamentos em locais e horas determinadas, conduzindo-os em segurança, conforme itinerários estabelecidos. Verificar diariamente as condições do veículo; providenciar a manutenção dos veículos; efetuar reparos de urgência durante o percurso. Zelar pelo veículo e ferramentas, acessórios, documentos, etc. Comunicar ao superior anormalidade no funcionamento do veículo. Recolher o veículo à garagem quando concluído o serviço do dia; preencher formulário específico de controle de uso do veículo.

Executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e a área.

1.4.29 NUTRICIONISTA:

Descrição Sintética: Planejar, coordenar, executar serviços ou programas de nutrição na área hospitalar. Organizar cardápios e elaborar dietas; controlar a estocagem, preparação, conservação e distribuição de alimentos, a fim de contribuir para a melhoria protética, racionalidade, economicidade dos regimes alimentares. Planejar e ministrar cursos de educação alimentar; responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do emprego. – Prescrição de suplementos nutricionais necessários à complementação da dieta; solicitação de exames laboratoriais necessários ao acompanhamento dietoterápico. Participação em equipes multidisciplinares, destinadas a planejar, coordenar, supervisionar, implementar, executar e avaliar políticas, programas, cursos nos diversos níveis, pesquisas ou eventos de qualquer natureza, direta ou indiretamente relacionados com a nutrição. Elaboração de listas e compras de gêneros alimentícios; participação em projetos de equipamentos e utensílios na área da alimentação e nutrição. Executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e a área.

1.4.30 PROCURADOR:

Descrição Sintética: Exercer a representação judicial da Fundação em todas as instâncias, atuando em todas as fases processuais, emitir parecer sobre matérias relacionadas com área de atuação no interesse jurídico da administração. Receber citações, intimações e notificações nas ações em que a Fundação seja parte. Representar a Fundação em juízo ativa e passivamente e promover sua defesa, em todas e quaisquer ações, sobre a matéria da competência do órgão. Elaborar informações a serem prestadas pela autoridade em mandado de segurança. Promover a cobrança judicial e extrajudicial da dívida ativa e dos demais créditos da Fundação. Monitorar o cumprimento, pela Fundação e seus colaboradores, de normas externas (societárias, tributárias, previdenciárias, trabalhistas, cíveis, ambientais, contratuais e regulatórias) e internas (Manuais e Normas de Procedimento). Participar de atividades de Educação Permanente. Contribuir na elaboração de projetos de lei, analisando legislação para atualização e implementação, assistindo a Instituição em todas as etapas. Executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e a área.

1.4.31 PROGRAMADOR DE SISTEMAS:

Descrição Sintética: Desenvolver sistemas e aplicações, determinando interface gráfica, critérios ergonômicos de navegação, montagem da estrutura de banco de dados e codificação de programas. Projetar,

implantar e realizar manutenção de sistemas e aplicações. Selecionar recursos de trabalho, tais como metodologias de desenvolvimento de sistemas, linguagem de programação e ferramentas de desenvolvimento. Planejar etapas e ações de trabalho. Executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e a área.

1.4.32 PSICÓLOGO:

Descrição Sintética: Trabalhar na construção coletiva de ações que se integrem as demais ações assistencial; Promover e apoiar o acolhimento aos usuários dos serviços de saúde com vistas à humanização da atenção. Discutir e elaborar projetos terapêuticos em reuniões, interconsultas, visitas e outros espaços de cuidado e discussão, promovendo a educação permanente em saúde que amplie a capacidade das equipes no cuidado à população e permitam a apropriação coletiva pelos profissionais do acompanhamento dos usuários, realizando ações multidisciplinares e transdisciplinares, ampliando a co-responsabilidade. Promover ações de atenção aos usuários e familiares em situação de risco psicossocial ou doença mental que propicie o acesso ao sistema de saúde e a reinserção social. Articular ações que favoreçam a formação de uma rede de cuidados com vistas à reinserção social dos usuários e uma melhor utilização das potencialidades e dos recursos comunitários na busca de melhores práticas de saúde, promoção da equidade, da integralidade e da construção da cidadania. Realizar atividades clínicas pertinentes a sua responsabilidade profissional com vistas a contribuir para o planejamento e acompanhamento de projetos terapêuticos. Estudar, pesquisar e avaliar o desenvolvimento emocional e os processos mentais e sociais de indivíduos, grupos e instituições, com a finalidade de análise, tratamento, orientação e propostas de atividades. Fomentar ações que visem à difusão de uma cultura de atenção não-manicomial, com vistas à redução do preconceito e a segregação em relação à loucura. Participar de atividades de Educação Permanente. Realizar outras atribuições pertinentes ao cargo, conforme legislação vigente.

1.4.33 TÉCNICO EM ENFERMAGEM:

Descrição Sintética: Exercer as atividades de Técnico em Enfermagem, promovendo conforto e profilaxia para o bem estar do paciente conforme prescrição e orientação da Enfermagem; Compor e exercer, conjuntamente com a equipe do serviço, atividades de planejamento e acompanhamento e avaliação das ações; Executar as atividades de nível médio atribuído à equipe de enfermagem, sob a orientação e supervisão do enfermeiro e exercer as atividades da área de acordo com a conveniência do serviço e outras atividades inerentes ao campo; Participar de atividades de Educação Permanente. Receber o paciente, verificar os sinais vitais.

1.4.34 TÉCNICO EM INFORMÁTICA:

Descrição Sintética: Analisar, detectar, diagnosticar e resolver problemas em geral referentes a questões de hardware e software. Manutenção e configuração de equipamentos de rede (intranet e Internet). Instalar, configurar e dar manutenção em Sistemas Operacionais, software aplicativos e sistemas gestores de bancos de dados. Instalar, configurar e dar manutenção em redes de computadores. Deve ter noções básicas de elétrica e eletrônica, capacidade de identificação de defeitos e possíveis reparos técnicos.

1.4.35 TÉCNICO EM CONTABILIDADE:

Descrição Sintética: Planejar e executar tarefas de contabilidade pública, processo de empenho, classificação de faturas, balancetes de receita e despesa patrimonial, balancetes de verificação. Preparar orçamento geral e balanço geral, orientar a organização de arquivos físicos e virtuais de documentos. Elaborar planilhas periódicas de acompanhamento de receita e despesa para fins de consulta pela Direção Executiva. Interpretar e executar a legislação referente à contabilidade pública. Executar tarefas afins, inclusive as editadas no regulamento da profissão.

1.4.36 TÉCNICO EM ELETRÔNICA:

Descrição Sintética: Consertar e instalar aparelhos eletrônicos. Desenvolver dispositivos de circuitos eletrônicos. Fazer manutenções corretivas, preventivas e preditivas. Sugerir mudanças no processo de produção. Criar e implementar dispositivos de automação. Treinar, orientar e avaliar o desempenho de operadores. Estabelecer comunicação oral e escrita para agilizar o trabalho. Redigir documentação técnica e organizar o local de trabalho. Podem ser supervisionados por engenheiros eletrônicos. Consertam e instalam aparelhos eletrônicos, desenvolvem dispositivos de circuitos eletrônicos, fazem manutenções corretivas, preventivas e preditivas, sugerem mudanças no processo de produção, criam e implementam dispositivos de automação. Treinam, orientam e avaliam o desempenho de operadores. Estabelecem comunicação oral e escrita para agilizar o trabalho, redigem documentação técnica e organizam o local de trabalho. Podem ser supervisionados por engenheiros eletrônicos.

1.4.37 TÉCNICO EM IMOBILIZAÇÃO ORTOPÉDICA:

Descrição Sintética: Executar imobilizações com uso de esparadrapo e talas digitais; Confeccionar e retirar aparelhos gessados, talas gessadas (goteiras, calhas) e enfaixamentos com uso de material convencional e sintético (resina de fibra de vidro). Preparar e executar trações cutâneas; Auxiliar o médico ortopedista na instalação de trações esqueléticas e nas manobras de redução manual; Preparar sala para pequenos procedimentos fora do centro cirúrgico; Registra no

prontuário do paciente anotações e registros referentes aos cuidados prestados ao paciente com membro da equipe multidisciplinar; Preparar e conferir os materiais, equipamentos e instrumentais necessários ao atendimento do paciente; Cumprir normas e regulamentos da instituição. Executar outras tarefas para o desenvolvimento das atividades do setor inertes à sua função.

1.4.38 TÉCNICO EM HIDRÁULICA:

Descrição Sintética: Executar tarefas como montar, instalar e conservar sistemas de tubulações de material metálico ou não metálico de alta ou baixa pressão, marcando, unindo e vedando tubos e conexões, roscando, soldando, furando, possibilitando a condução e ar, água e gás, vapor petróleo e outros fluidos, bem como implantar e conservar redes de esgotos e similares, além de tarefas comuns à função.

1.4.39 TÉCNICO EM NUTRIÇÃO:

Descrição Sintética: Executar tarefas técnicas no campo da nutrição, na área de assistência e saúde do hospital, planejar, coordenar e supervisionar serviços ou programas de nutrição nos campos hospitalares em conjunto com o nutricionista. Supervisionar recebimento e armazenamento de gêneros. Supervisionar higienização e esterilização dos materiais de trabalho e equipamentos. Constatar presença de funcionários. Elaborar escalas de tarefas dos atendentes e cozinheiros. Fazer solicitação de materiais. Controlar distribuição das refeições para pacientes e funcionários. Executar tarefas afins inclusive as editadas nos respectivos regulamentos da profissão.

1.4.40 TÉCNICO EM RADIOLOGIA:

Descrição Sintética: Realizar exames de diagnóstico ou de tratamento. Processar imagens e/ou gráficos. Planejar atendimento e organizar área de trabalho, equipamentos e acessórios. Operar equipamentos; preparar paciente para exame de diagnóstico ou de tratamento; atuam na orientação de pacientes, familiares e cuidadores e trabalham com biossegurança.

1.4.41 TÉCNICO EM REFRIGERAÇÃO:

Descrição Sintética: Elaborar projetos de sistemas eletromecânicos. Montar e instalar máquinas e equipamentos. Planejar e realizar manutenção; elaborar documentação; realizar compras e vendas técnicas. Identificar problemas de dimensionamento elétrico e mecânico. Analisar ciclo de refrigeração. Identificar falhas elétricas e mecânicas, apresentando soluções. Conhecimento em soldagem Oxi-acetilénica. Compreender a lógica de comando e acompanhamento elétrico. Avaliar periodicamente, bem como executar reparos e consertos nos aparelhos de refrigeração colocados em todos os setores do Hospital, como refrigerador, freezer, condicionador de ar das salas de serviços administrativos, bem como condicionador de ar central do Setor de Emergência. Atuação em ar

condicionado tipo janela, minicentrais, centrais, bebedouros, câmara frias, geladeiras, refrigeradores comerciais. Efetuar as manutenções preditivas, corretivas preventivas nos equipamentos e sistemas, de acordo com o Plano de Manutenção recomendado pelo fabricante, e ainda, de acordo com o Plano de Manutenção Operação e Controle (PMOC) para os equipamentos de HVAC e Sistemas. Executar as manutenções conforme os manuais dos equipamentos ou POP (Procedimento Operacional) vigente. Elaborar os POP's dos equipamentos que não os tenham. Responsabilizar-se pelo acompanhamento e alimentação de dados do PMOC. Cumprir normas e procedimentos de segurança no trabalho e preservação ambiental; entre outras tarefas específicas da função.

1.4.42 TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO:

Descrição Sintética: Exercer as atividades de Técnico de Segurança do Trabalho no SESMT – Serviço Especializado em Segurança e Medicina do Trabalho – de acordo com o estabelecido nas Normas Regulamentares do Ministério do Trabalho. Informar, através de parecer técnico os riscos existentes e as condições ambientais de trabalho, bem como orientar as medidas de eliminação e neutralização e colaborar com o planejamento e a organização do trabalho de forma segura para o trabalhador. Discutir e buscar soluções adequadas junto ao SESMT, bem como participar de Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA, informando as ocorrências, acompanhar e monitorar os programas de saúde e segurança do trabalho, articular-se e colaborar com os órgãos e entidades ligados a prevenção de acidentes do trabalho e doenças profissionais e do trabalho. Participar de atividades de Educação Permanente em Saúde. Examinar, inspecionar locais, instalações equipamentos de proteção individual, coletiva, de proteção contra incêndio, bem como solicitar a aquisição de equipamentos de proteção individual e realizar a entrega destes e de uniformes aos servidores. Promover investigação de acidentes do trabalho. Elaborar e realizar cursos de CIPA. Promover conscientização dos funcionários quanto às medidas de segurança e como prevenir acidente de trabalho. Elaborar projetos relativos às atividades próprias do cargo. Responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo. Realizar outras atribuições pertinentes ao cargo, conforme legislação vigente e orientações da chefia Imediata.

1.4.43 TÉCNICO EM TELEFONIA:

Descrição Sintética: Participar da elaboração de projetos de telecomunicação. Instalar, testar e realizar manutenções preventiva e corretiva de sistemas de telecomunicações. Supervisionar tecnicamente processos e serviços de telecomunicações. Reparar equipamentos. Prestar assistência técnica. Ministar treinamentos, treinar equipes de trabalho e elaborar documentação técnica.

1.4.44 TERAPEUTA OCUPACIONAL:

Descrição Sintética: Atender pacientes para prevenção, habilitação e reabilitação de pessoas utilizando procedimentos específicos de terapia Ocupacional, ortoptia e musicoterapia; Trabalhar na construção coletiva de ações que se integrem as demais ações assistências com vistas a integralidade. Promover e apoiar o acolhimento aos usuários dos serviços de saúde com vistas à humanização da atenção; Discutir e elaborar projetos terapêuticos em reuniões, interconsultas, visitas e outros espaços de cuidado, promovendo a educação permanente em saúde que amplie a capacidade das equipes no cuidado à população e permitam a apropriação coletiva pelos profissionais do acompanhamento dos usuários, realizando ações multidisciplinares e transdisciplinares, ampliando a corresponsabilidade; Realizar diagnóstico, com levantamento dos problemas de saúde que requeiram ações de prevenção de deficiências e das necessidades em termos de reabilitação; Realizar ações para a prevenção de deficiências em todas as fases do ciclo de vida dos indivíduos; Acolher os usuários que requeiram cuidados de reabilitação e de inserção social, realizando orientações, atendimento, acompanhamento, de acordo com a necessidade dos usuários; Orientar e informar as pessoas com deficiência, cuidadores sobre manuseio, posicionamento, atividades de vida diária, recursos e tecnologias assistivas, frente às características específicas de cada indivíduo; Participar de atividades de Educação Permanente; e, Realizar outras atribuições pertinentes ao cargo, conforme legislação vigente.

1.4.45 MÉDICO

Descrição Sintética (para todos os cargos médicos): Prestar assistência como médico responsável aos pacientes designados pelo contratante, conforme fluxo de internação, definindo as medidas e condutas necessárias para a prevenção, diagnóstico e tratamento. Realizar todos os procedimentos diagnóstico-terapêuticos pertinentes à especialidade ou à área de atuação. Realizar, quando solicitado, consultorias aos pacientes em atendimento na Fundação. Prestar assistência em situações de urgência e/ou emergência aos pacientes da instituição, ocorridas no seu horário de trabalho. Promover transferências externas (IML/outros hospitais), incluindo os contatos necessários, preenchimento dos documentos cabíveis e o acompanhamento no transporte; Preencher adequadamente o Prontuário de Atendimento ao pacientes (manual e/ou eletrônico), incluindo nota de internação, prescrições e evoluções médicas diárias, descrição cirúrgica, folha de sala, lista de problemas, notas de transferência ou alta, laudos, atestados, bem como as informações para correta averiguação das contas hospitalares e reembolso do hospital pelo SUS. Efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas. Contribuir na elaboração e no cumprimento dos protocolos assistenciais da

instituição. Auxiliar na análise crítica da qualidade final dos materiais, medicamentos, instrumentais e equipamentos utilizados na sua especialidade. Auxiliar na supervisão dos profissionais técnico, estagiários e residentes, assegurando a correta execução dos trabalhos, visando à segurança do paciente. Atender aos familiares e acompanhantes dos pacientes, prestando informações relevantes quando solicitadas ou pertinentes ao fluxo de atendimento (termo de consentimento informado, pesquisa de alergia e outros). Participar ativamente das comissões hospitalares criadas pela Direção da Instituição. Executar todas as rotinas e procedimentos orientados pela comissão de controle de infecção hospitalar. Manter postura adequada e atuar de forma integrada com as demais áreas de especialidade médica, equipes multidisciplinares, setores de complementação do diagnóstico e áreas administrativas do hospital. Realizar revezamento para cobertura da escala em finais de semana e feriados. Auxiliar nas substituições de férias. Zelar pela conservação dos equipamentos e local de trabalho.

1.4.46 MÉDICO ANESTESIOLOGISTA

Descrição Sintética: Proceder ao atendimento dos pacientes acolhidos no Centro Cirúrgico e Centro Obstétrico, em todas as etapas do ato anestésico, objetivando a segurança da intervenção cirúrgica a que vai ser submetido, inclusive sendo responsável pelos mesmos enquanto estes permanecerem na Sala de Recuperação Anestésica. Realizar avaliação pré-anestésica. Estar disponível para atendimento a todas as intercorrências que forem passíveis os pacientes alocados na Sala de Recuperação Anestésica ou complicações de atos anestésicos em outras unidades. Revisar equipamentos, materiais médico-hospitalares e outros, monitorando a qualidade técnica dos insumos utilizados na assistência, incluindo aqueles inerentes ao ato anestésico. Colaborar no controle de atendimento em sala cirúrgica/parto, agindo integralmente com toda a equipe de trabalho. Executar as atribuições gerais da categoria médica, conforme descrito neste termo bem como demais atividades de competência médica.

1.4.47 MÉDICO AUDITOR

Descrição Sintética: Realizar auditoria nas contas/faturamento. Prestar orientações à Diretoria e aos setores competentes. Discutir com médicos assistentes condutas e prognósticos. Participar de comissões, grupos de trabalho e atividades de assessoria à direção pertinentes à sua área de atuação e atividades educacionais continuadas. Desenvolver as demais atividades de competência médica.

1.4.48 MÉDICO CARDIOLOGISTA, COM ÁREA DE ATUAÇÃO EM ECOCARDIOGRAFIA

Descrição Sintética: Realizar consultorias em ecocardiografia. Realizar exames conforme sua área de competência. Assegurar comunicação efetiva com

equipe multidisciplinar. Realizar ou supervisionar, analisar e interpretar os exames. Elaborar rotinas para preparo de pacientes, observando a natureza do exame a ser realizado a fim de prevenir complicações e intercorrências. Realizar discussão com equipes assistenciais sempre que necessário ou solicitado. Elaborar documentos, laudos, pareceres, declarações e prontuários médicos. Orientar pacientes e familiares sobre as condições de saúde e informar sobre os procedimentos realizados. Revisar equipamentos, materiais médico-hospitalares e outros, monitorando a qualidade técnica dos equipamentos e insumos utilizados. Realizar ecocardiografia de estresse farmacológico e ecocardiografia transesofágica.* Executar as atribuições gerais da categoria médica, conforme descrito neste termo bem como demais atividades de competência médica.

1.4.49 MÉDICO CIRURGIÃO GERAL

Descrição Sintética: Prestar assistência médica às patologias cirúrgicas predominantemente na especialidade de cirurgia geral, incluindo auxílio ao cirurgião principal, quando necessário. Realizar avaliação pré e pós-operatória para procedimentos cirúrgicos de urgência, emergência e/ou eletivos, em pacientes internados ou ambulatoriais, conforme demanda da Instituição. Revisar equipamentos, materiais médico-hospitalares e outros, monitorando a qualidade técnica dos insumos utilizados na assistência, incluindo aqueles inerentes ao ato cirúrgico. Executar as atribuições gerais da categoria médica, conforme descrito neste termo bem como demais atividades de competência médica.

1.4.50 MÉDICO CIRURGIÃO TORÁCICO

Descrição Sintética: Prestar assistência médica às patologias cirúrgicas predominantemente na especialidade torácica, em todas as Unidades Assistenciais da FHMVG, independente do município, nas modalidades SUS. Realizar avaliação pré e pós-operatória para realização de procedimentos cirúrgicos, torácica ou não, incluindo fibrobroncoscopias, biópsias e outros, de urgência, emergência e/ou eletivos, em pacientes internados ou ambulatoriais, conforme demanda da Instituição. Prestar auxílio ao cirurgião principal quando necessário. Revisar equipamentos, materiais médico-hospitalares e outros, monitorando a qualidade técnica dos insumos utilizados na assistência, incluindo aqueles inerentes ao ato cirúrgico. Executar as atribuições gerais da categoria médica, conforme descrito neste termo bem como demais atividades de competência médica.

1.4.51 MÉDICO CIRURGIÃO VASCULAR

Descrição Sintética: Prestar assistência médica às patologias cirúrgicas predominantemente na especialidade vascular, em todas as Unidades Assistenciais da FHMVG, independente do município, nas modalidades SUS. Estar disponível para atendimento a todas as intercorrências de urgência

e/ou emergência da especialidade. Realizar avaliação pré e pós-operatória para realização de procedimentos cirúrgicos, de urgência, emergência e/ou eletivos, em pacientes internados ou ambulatoriais, conforme demanda da Instituição. Revisar equipamentos, materiais médico-hospitalares e outros, monitorando a qualidade técnica dos insumos utilizados na assistência, incluindo aqueles inerentes ao ato cirúrgico. Executar as atribuições gerais da categoria médica, conforme descrito neste termo bem como demais atividades de competência médica.

1.4.52 MÉDICO GINECOLOGISTA

Descrição Sintética: Prestar assistência médica às patologias clínicas e cirúrgicas predominantemente na especialidade ginecológica, incluindo auxílio ao cirurgião principal, quando necessário. Realizar avaliação pré e pós-operatória para realização de procedimentos cirúrgicos, ginecológicos, incluindo biópsias, de urgência, emergência e/ou eletivos, em pacientes internados ou ambulatoriais, conforme demanda da Instituição. Revisar equipamentos, materiais médico-hospitalares e outros, monitorando a qualidade técnica dos insumos utilizados na assistência, incluindo aqueles inerentes ao ato cirúrgico. Executar as atribuições gerais da categoria médica, conforme descrito neste termo bem como demais atividades de competência médica.

1.4.53 MÉDICO GINECO-OBSTETRA

Descrição Sintética: Prestar assistência como médico responsável na área de ginecologia e obstetrícia, em todos os níveis de complexidade da demanda, referenciada ou não. Realizar partos, cirurgias ginecológicas e outros procedimentos necessários para atenção integral às pacientes. Participar de eventos de integração com a rede de cuidados mãe-bebê loco-regional, atuando de acordo com a política de parto humanizado e outras estratégias voltadas para a qualidade do cuidado mãe-bebê, implementadas na Instituição. Definir a internação, monitoramento e assistência médica às pacientes em observação, acompanhamento da execução de exames/procedimentos de imagem, com objetivo de garantir a segurança do paciente e qualidade do exame. Preencher todos os documentos e controles necessários ao monitoramento qualitativo da assistência à gestante e parturiente em atendimento na Fundação. Realizar consultas de pré-natal de médio e alto risco, quando serviço implantado no hospital. Revisar equipamentos, materiais médico-hospitalares e outros, monitorando a qualidade técnica dos insumos utilizados na assistência, incluindo aqueles inerentes ao ato cirúrgico. Executar as atribuições gerais da categoria médica, conforme descrito neste termo bem como demais atividades de competência médica.

1.4.54 MÉDICO CLÍNICO

Descrição Sintética: Prestar assistência médica predominantemente aos pacientes clínicos, em todos

os níveis de complexidade da demanda, referenciados ou não. Receber, avaliar e estabilizar pacientes críticos. Monitorar e prestar assistência médica aos pacientes em observação. Acompanhar a execução de exames/procedimentos de imagem, com objetivo de garantir a segurança do paciente e qualidade do exame. Indicar internação, promover transferências (IML/outros serviços de saúde) incluindo os contatos necessários e acompanhamento no transporte. Considerar as medidas sugeridas por protocolos e diretrizes assistenciais visando qualificar a assistência prestada e a utilização racional dos recursos hospitalares. Promover a transição do cuidado ao paciente transferido para demais as Unidades de Internação. Revisar equipamentos, materiais médico-hospitalares e outros, monitorando a qualidade técnica dos insumos utilizados na assistência. Contribuir para o planejamento e monitoramento do cuidado em rede, incluindo participação em reuniões agendadas com as Áreas Assistenciais ou Administrativas do hospital e com as equipes da rede de saúde do município. Realizar consultorias aos pacientes internados ou em observação, quando solicitado. Executar as atribuições gerais da categoria médica, conforme descrito neste termo bem como demais atividades de competência médica.

1.4.55 MÉDICO CLÍNICO HOSPITALISTA

Descrição Sintética: Prestar assistência médica, em regime horizontal (rotineiro), em todos os níveis de complexidade da demanda, referenciada ou não. Definir as medidas e condutas necessárias para o diagnóstico e tratamento. Atuar em regime de comando, conforme protocolo institucional, com suporte diário aos pacientes atendidos por outras especialidades. Acompanhar e atuar sobre os Indicadores de Qualidade e Segurança Assistencial visando qualificar a assistência prestada e a utilização racional dos recursos hospitalares. Participar de eventos de integração com a rede de cuidados do município atuando de acordo com as estratégias loco-regionais e protocolos implementados na Instituição. Realizar consultorias aos pacientes internados ou em observação, quando solicitado. Executar as atribuições gerais da categoria médica, conforme descrito neste termo bem como demais atividades de competência médica.

1.4.56 MÉDICO CLÍNICO PARA ATENDIMENTO ADULTO E PEDIÁTRICO

Descrição Sintética: Prestar assistência médica predominantemente aos pacientes clínicos, adultos ou crianças, em todos os níveis de complexidade da demanda do Serviço de Pronto Atendimento, referenciados ou não. Revisar equipamentos, materiais médico-hospitalares e outros, monitorando a qualidade técnica dos insumos utilizados na assistência. Executar as atribuições gerais da categoria médica, conforme descrito neste termo bem como demais atividades de competência médica.

1.4.57 MÉDICO DO TRABALHO

Descrição Sintética: Prestar assistência médica através do Programa de Controle Médico da Saúde Ocupacional. Efetuar levantamento de riscos ambientais. Preenchimento de atestado de saúde ocupacional, encaminhamentos ao INSS. Conhecimento e encaminhamento dos servidores que apresentam patologias. Avaliação das condições do servidor de trabalhar nas diversas áreas da FHMVG. Desenvolver as demais atividades de competência médica.

1.4.58 MEDICO ECOGRAFISTA OBSTÉTRICO

Descrição Sintética: Realizar exames de ecografia obstétrica com e sem Doppler, em todas as Unidades Assistenciais da FHMVG, independente do município. Executar os exames, obtendo informações indispensáveis a uma gravidez que se pretende e deseja normal: idade exata da gravidez, números de fetos, evolução do crescimento com apreciação da qualidade das trocas entre a mãe e o feto utilizando-se o Doppler, estudo da morfologia fetal. Elaborar rotinas para preparo de pacientes, observando a natureza do exame a ser realizado a fim de prevenir complicações e intercorrências. Realizar procedimentos de diagnóstico e terapêutica. Realizar discussão com equipes assistenciais sempre que necessário ou solicitado. Elaborar documentos, laudos, pareceres, declarações e prontuários médicos. Orientar pacientes e familiares sobre as condições do exame/procedimento e informar sobre os procedimentos realizados. Revisar equipamentos, materiais médico-hospitalares e outros, monitorando a qualidade técnica dos equipamentos e insumos utilizados. Executar as atribuições gerais da categoria médica, conforme descrito neste termo bem como demais atividades de competência médica.

1.4.59 MEDICO ENDOSCOPISTA DIGESTIVO

Descrição Sintética: Realizar exames de endoscopia e colonoscopia, em todas as Unidades Assistenciais da FHMVG, independente do município. Elaborar rotinas para preparo de pacientes, observando a natureza do exame a ser realizado a fim de prevenir complicações e intercorrências. Realizar procedimentos de diagnóstico e terapêutica. Realizar discussão com equipes assistenciais sempre que necessário ou solicitado. Elaborar documentos, laudos, pareceres, declarações e prontuários médicos. Orientar pacientes e familiares sobre as condições do exame/procedimento e informar sobre os procedimentos realizados. Revisar equipamentos, materiais médico-hospitalares e outros, monitorando a qualidade técnica dos equipamentos e insumos utilizados. Executar as atribuições gerais da categoria médica, conforme descrito neste termo bem como demais atividades de competência médica.

1.4.60 MÉDICO HEMATOLOGISTA

Descrição Sintética: Realizar atendimento na área de hematologia e hemoterapia. Realizar atendimentos,

exames, diagnósticos, terapêutica e acompanhamento dos pacientes, bem como executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e à área. Desenvolver estratégias para ampliar a captação de doadores. Responder tecnicamente pela Banco de Sangue ou Agência Transfusional das Unidades da Fundação Hospitalar Getulio Vargas, independente do município e representar a Fundação em atividades técnicas pertinentes a sua área de atuação. Executar as atribuições gerais da categoria médica, conforme descrito neste termo bem como demais atividades de competência médica.

1.4.61 MÉDICO INFECTOLOGISTA

Descrição Sintética: Coordenar a política de antimicrobianos em todas as Unidades Assistenciais da FHMVG, independente do município. Auditar antimicrobianos solicitados. Elaborar e implementar protocolos clínicos para as situações de maior frequência em cada Unidade Assistencial. Discutir os protocolos com o corpo clínico de cada Unidade Assistencial. Adaptar os protocolos à realidade econômica e às diretrizes da instituição. Prestar assistência na forma de consultoria médica aos pacientes. Supervisionar diretamente a prescrição, liberação e dispensação de medicamentos antirretrovirais. Revisar a padronização de medicamentos e solicitações de inclusão ou exclusão de antimicrobianos se necessário. Interagir com a farmácia para normatização de doses, posologia e duração de terapia antimicrobiana. Realizar reuniões com o setor de microbiologia do laboratório de análises clínicas e aferir as condições do mesmo (certificação, acreditação, materiais). Coordenar o fluxo de dados e informações dos exames microbiológicos do laboratório para o controle de infecção. Analisar as taxas de infecção hospitalar. Organizar medidas de controle de infecção baseadas nos dados clínicos e laboratoriais. Monitorar a vigilância e medidas de controle da tuberculose pulmonar bacilífera e do manejo clínico da influenza A(H1N1). Organizar campanhas incentivando a higienização das mãos e participar das atividades de educação continuada da Instituição. Elaborar protocolos clínicos para as UTIs em conjunto com as equipes envolvidas. Realizar discussão dos casos nas UTIs e analisar a situação epidemiológica local. Contribuir para o planejamento e monitoramento do cuidado em rede, incluindo participação em reuniões agendadas com as Áreas Assistenciais ou Administrativas da FHMVG e com as equipes da rede de saúde dos municípios. Executar as atribuições gerais da categoria médica, conforme descrito neste termo bem como demais atividades de competência médica.

1.4.62 MÉDICO INTENSIVISTA

Descrição Sintética: Realizar ações na área de atendimento intensivo, dedicada ao suporte à vida ou suporte de sistemas e órgãos em pacientes que estão em estado crítico, que geralmente necessitam de um

acompanhamento intensivo e monitorado. Atuar em conjunto com as demais equipes assistenciais das Unidades do Hospital, em especial o serviço de Emergência e unidade de egressos da Unidade de Tratamento Intensivo, cumprindo critérios e protocolo de internação e alta. Preencher todos os documentos e controles necessários ao monitoramento qualitativo das internações de pacientes em cuidado intensivo. Participar da elaboração do plano terapêutico dos pacientes em cuidado intensivo, informando aos familiares quanto alternativas de investimento e perspectivas de desfecho. Executar as atribuições gerais da categoria médica, conforme descrito neste termo bem como demais atividades de competência médica.

1.4.63 MÉDICO NEONATOLOGISTA

Descrição Sintética: Realizar assistência médica ao nascido vivo desde o nascimento até, no mínimo, 28 dias de vida, em vários níveis de complexidade. Prestar atendimento em sala de parto, alojamento conjunto, unidade de cuidados intermediários e intensivos, transporte intra/extra-hospitalar e acompanhamento ambulatorial de neonatos de risco. Revisar equipamentos, materiais médico-hospitalares e outros, monitorando a qualidade técnica dos insumos utilizados na assistência, incluindo aqueles inerentes ao ato cirúrgico. Executar as atribuições gerais da categoria médica, conforme descrito neste termo bem como demais atividades de competência médica.

1.4.64 MÉDICO NEUROCIRURGIÃO

Descrição Sintética: Prestar assistência médica em neurocirurgia, em regime vertical, em todos os níveis de complexidade da demanda, referenciada ou não, em todas as Unidades Assistenciais da FHMVG, independente do município. Acompanhar os pacientes internados de sua área de especialidade, como médico assistente ou em regime de co-manejo, conforme protocolo institucional. Realizar os procedimentos de urgência e emergência específicos da especialidade, bem como os procedimentos eletivos, acompanhando o paciente inclusive após a alta hospitalar. Estar disponível para atendimento a todas as intercorrências de urgência e/ou emergência da especialidade. Realizar avaliação pré e pós-operatória para realização de procedimentos cirúrgicos, de urgência, emergência e/ou eletivos, em pacientes internados ou ambulatoriais, conforme demanda da Instituição. Atender consultorias, sempre que solicitado. Revisar equipamentos, materiais médico-hospitalares e outros, monitorando a qualidade técnica dos insumos utilizados na assistência, incluindo aqueles inerentes ao ato cirúrgico. Executar as atribuições gerais da categoria médica, conforme descrito neste termo bem como demais atividades de competência médica.

1.4.65 MÉDICO NEUROLOGISTA

Descrição Sintética: Prestar assistência médica em neurologia, em todos os níveis de complexidade da

demanda, referenciada ou não, em todas as Unidades Assistenciais da FHMVG, independente do município. Acompanhar os pacientes internados de sua área de especialidade, como médico assistente ou em regime de co-manejo, conforme protocolo institucional. Monitorar e prestar assistência médica aos pacientes em observação. Indicar internação, promover transferências (IML/outros serviços de saúde) incluindo os contatos necessários e acompanhamento no transporte. Elaborar e implementar medidas sugeridas por protocolos e diretrizes assistenciais visando qualificar a assistência prestada e a utilização racional dos recursos hospitalares. Promover a transição do cuidado ao paciente transferido intra ou inter hospital. Revisar equipamentos, materiais médico-hospitalares e outros, monitorando a qualidade técnica dos insumos utilizados na assistência. Contribuir para o planejamento e monitoramento do cuidado em rede, incluindo participação em reuniões agendadas com as Áreas Assistenciais ou Administrativas do hospital e com as equipes da rede de saúde do município. Realizar consultorias aos pacientes internados ou em observação, quando solicitado. Executar as atribuições gerais da categoria médica, conforme descrito neste termo bem como demais atividades de competência médica.

1.4.66 MEDICO NEUROPEDIATRA

Descrição Sintética: Prestar assistência médica em neurologia, em todos os níveis de complexidade da demanda, referenciada ou não, a crianças e/ou adolescentes. Emitir diagnósticos, prescrever tratamentos às doenças ou disfunções do sistema nervoso e do sistema muscular que se manifestam na criança ou na adolescência. Aplicar seus conhecimentos utilizando recursos da medicina preventiva e terapêutica para promover, proteger e recuperar a saúde dos usuários e da comunidade. Realizar consultorias aos pacientes internados ou em observação, quando solicitado. Revisar equipamentos, materiais médico-hospitalares e outros, monitorando a qualidade técnica dos insumos utilizados na assistência, incluindo aqueles inerentes ao ato cirúrgico. Executar as atribuições gerais da categoria médica, conforme descrito neste termo bem como demais atividades de competência médica.

1.4.67 MÉDICO OFTALMOLOGISTA

Descrição Sintética: Realizar consultas médicas, diagnóstico, tratamento e acompanhamento, bem como cirurgias de doenças do sistema ocular. Desempenhar funções da medicina preventiva e curativa, bem como executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e à área. Revisar equipamentos, materiais médico-hospitalares e outros, monitorando a qualidade técnica dos insumos utilizados na assistência, incluindo aqueles inerentes ao ato cirúrgico. Executar as atribuições gerais da categoria médica, conforme descrito neste termo bem como demais atividades de competência médica.

1.4.68 MÉDICO PEDIATRA

Descrição Sintética: Prestar assistência como médico responsável na especialidade de pediatria em todos os níveis de complexidade da demanda, referenciada ou não. Definir e internação, recebimento, avaliação e estabilização de pacientes críticos. Prestar assistência médica aos pacientes em observação, acompanhando a execução de exames/procedimentos de imagem, com objetivo de garantir a segurança do paciente e qualidade do exame. Acompanhar partos e prestar assistência ao recém-nascido em sala de parto, cumprindo todos os protocolos de atenção materno-infantil vigentes na Instituição. Preencher todos os documentos e controles necessários ao monitoramento qualitativo da assistência à gestante e parturiente em atendimento na Fundação. Participar de eventos de integração com a rede de cuidados infanto-juvenil, atuando de acordo com as estratégias loco-regionais e protocolos implementados na Instituição. Realizar consultorias aos pacientes internados ou em observação, quando solicitado. Revisar equipamentos, materiais médico-hospitalares e outros, monitorando a qualidade técnica dos insumos utilizados na assistência, incluindo aqueles inerentes ao recebimento e cuidado do recém-nascido. Executar as atribuições gerais da categoria médica, conforme descrito neste termo bem como demais atividades de competência médica.

1.4.69 MÉDICO PSIQUIATRA

Descrição Sintética: Prestar atendimento em psiquiatria geral e infanto-adolescente, em todos os níveis de complexidade da demanda, de forma a integrar as atividades de assistência, pesquisa e ensino junto à equipe multidisciplinar da área. Definir a internação, monitoramento e assistência médica aos pacientes em observação, acompanhamento da execução de exames/procedimentos de imagem, com objetivo de garantir a segurança do paciente e qualidade do exame. Participar de eventos de integração com a rede de cuidados em saúde mental, atuando de acordo com as estratégias loco-regionais e protocolos implementados na Instituição. Realizar consultorias aos pacientes internados ou em observação, quando solicitado. Executar as atribuições gerais da categoria médica, conforme descrito neste termo bem como demais atividades de competência médica.

1.4.70 MÉDICO RADIOLOGISTA

Descrição Sintética: Realizar ou supervisionar, analisar e interpretar exames de imagem. Supervisionar a realização de exames de imagens, observando a técnica de execução para assegurar sua nitidez e durabilidade. Analisar imagens, utilizando tecnologia adequada para elaborar o relatório elucidativo, fornecendo o laudo das imagens analisadas. Elaborar rotinas para preparo de pacientes, observando a natureza do exame a ser realizado a fim de prevenir

complicações e intercorrências. Realizar procedimentos de diagnóstico e terapêutica. Realizar discussão com equipes assistenciais sempre que necessário ou solicitado. Elaborar documentos, laudos, pareceres, declarações e prontuários médicos. Orientar pacientes e familiares sobre as condições de saúde e informar sobre os procedimentos realizados. Revisar equipamentos, materiais médico-hospitalares e outros, monitorando a qualidade técnica dos equipamentos e insumos utilizados. Executar as atribuições gerais da categoria médica, conforme descrito neste termo bem como demais atividades de competência médica.

1.4.71 MÉDICO TRAUMATOLOGISTA

Descrição Sintética: Prestar assistência médica às patologias traumato-ortopédicas clínica ou cirúrgicas incluindo auxílio ao cirurgião principal, quando necessário. Proceder ao atendimento aos pacientes que chegam ao serviço em situação de urgência/emergência traumatológica, orientando a conduta pertinente a cada caso (seguimento ambulatorial ou internação), inclusive sendo responsável pelos mesmos enquanto estes permanecerem na unidade. Realizar os procedimentos de urgência e emergência específicos da especialidade, bem como os procedimentos eletivos, acompanhando o paciente inclusive após a alta hospitalar. Estar disponível para atendimento a todas as intercorrências de urgência e/ou emergência da especialidade a que forem passíveis os pacientes alocados na Unidade de Emergência ou complicações traumatológicas em outras unidades. Realizar avaliação pré e pós-operatória para realização de procedimentos cirúrgicos, de urgência, emergência e/ou eletivos, em pacientes internados ou ambulatoriais, conforme demanda da Instituição. Revisar equipamentos, materiais médico-hospitalares e outros, monitorando a qualidade técnica dos insumos utilizados na assistência, incluindo aqueles inerentes ao ato cirúrgico. Executar as atribuições gerais da categoria médica, conforme descrito neste termo bem como demais atividades de competência médica.

1.4.72 MÉDICO UROLOGISTA

Descrição Sintética: Prestar assistência médica às patologias clínicas e cirúrgicas predominantemente na especialidade de urologia, incluindo auxílio ao cirurgião principal, quando necessário. Realizar avaliação pré e pós-operatória para realização de procedimentos cirúrgicos, urológicos, incluindo procedimentos de urgência, emergência e/ou eletivos, em pacientes internados ou ambulatoriais, conforme demanda da Instituição. Revisar equipamentos, materiais médico-hospitalares e outros, monitorando a qualidade técnica dos insumos utilizados na assistência, incluindo aqueles inerentes ao ato cirúrgico. Executar as atribuições gerais da categoria médica, conforme descrito neste termo bem como demais atividades de competência médica.

1.4.73 MÉDICO CLÍNICO PLANTONISTA UTI*

Descrição Sintética: Prestar assistência médica predominantemente aos pacientes críticos, em todos os níveis de complexidade da demanda, referenciados ou não. Receber, avaliar e estabilizar pacientes críticos. Monitorar e prestar assistência médica aos pacientes. Acompanhar a execução de exames/procedimentos de imagem, com objetivo de garantir a segurança do paciente e qualidade do exame. Indicar internação, promover transferências (IML/outros serviços de saúde) incluindo os contatos necessários e acompanhamento no transporte. Considerar as medidas sugeridas por protocolos e diretrizes assistenciais visando qualificar a assistência prestada e a utilização racional dos recursos hospitalares. Promover a transição do cuidado ao paciente transferido para demais as Unidades de Internação. Revisar equipamentos, materiais médico-hospitalares e outros, monitorando a qualidade técnica dos insumos utilizados na assistência. Contribuir para o planejamento e monitoramento do cuidado em rede, incluindo participação em reuniões agendadas com as Áreas Assistenciais ou Administrativas do hospital e com as equipes da rede de saúde do município. Realizar consultorias aos pacientes internados ou em observação, quando solicitado. Executar as atribuições gerais da categoria médica, conforme descrito neste termo bem como demais atividades de competência médica.

1.4.74 ENFERMEIRO DO TRABALHO*

Descrição Sintética: Prestar assistência ao paciente, Coordenar, planejar ações de enfermagem para promoção à saúde junto à enfermagem. Realizar o cuidado e a atenção integral em saúde da população adscrita, promovendo e apoiando o acolhimento aos usuários dos serviços de saúde com vistas à humanização da atenção; Participar das atividades de planejamento e avaliação das ações da equipe, a partir da utilização dos dados disponíveis; Discutir e elaborar projetos terapêuticos em reuniões, interconsultas, visitas e outros espaços de cuidado e discussão, promovendo a educação permanente em saúde que amplie a capacidade dos profissionais no cuidado à população e permitam a apropriação coletiva pelos mesmos do acompanhamento dos usuários, realizando ações multidisciplinares e transdisciplinares; Participar de processos de educação permanente e desenvolvimento da equipe, qualificação do cuidado e dos programas de controle de infecção nos ambientes de trabalho e de bio-segurança; Realizar assistência integral (promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação e manutenção da saúde) aos indivíduos em todas as fases do desenvolvimento humano: infância, adolescência, idade adulta e terceira idade; Atuar conforme protocolos ou outras normativas técnicas estabelecidas pelas disposições legais da profissão, bem como realizar consulta de enfermagem, solicitar exames complementares e prescrever medicações; Realizar as atividades clínicas correspondentes às áreas prioritárias na intervenção, definidas no Pacto de Atenção à Saúde; Fomentar a criação de grupos educativos e de promoção à

saúde; Realizar o pronto atendimento nas urgências e emergências segundo fluxos e protocolos estabelecidos na unidade e no município; Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento; Participar de atividades de Educação Permanente; Supervisionar e avaliar as ações de enfermagem da equipe no Atendimento Pré-Hospitalar Móvel; Executar prescrições médicas por telemedicina; Executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e a área.

***Alterado/Incluído em 15/01/2014.**

1.5 DAS PROMOÇÕES

Os empregados da Fundação estarão inseridos num Plano de Empregos, Cargos e Salários, que prevê promoções por antiguidade e merecimento, além de gratificação por titulação,:

I - Progressão por mérito, evolução do empregado de um padrão salarial para imediatamente superior, em decorrência do seu desenvolvimento no exercício das suas atribuições, devendo se efetivar mediante sistema de avaliação funcional. Dois anos é o interstício, onde haverá dois momentos de avaliação e considerada média de pts. O conselho curador fixará a cada interstício, o percentual de empregados que terá direito à progressão entre 20% e 60%, equivalendo a mudança de grau de 3,5% sobre o padrão salarial básico.

II – Progressão por antiguidade, evolução pecuniária que serão considerados os períodos de direito a cada dois anos, a contar da data de ingresso, alternando com a progressão por mérito; na razão de 2,5%, incidindo também sobre o padrão salarial do respectivo emprego.

III – Gratificação por titulação, acréscimo na remuneração do empregado, relativo a conclusão de pós-graduação *Lato Sensu*, em áreas relacionadas à atuação do empregado, mestrados e Doutorados e conclusão de ensino superior para os empregos de nível médio.

1.6 DOS BENEFÍCIOS

O Conselho Curador da Fundação fixará, anualmente, uma parcela variável que acresce ao salário, em função de desempenho, lotação, jornada horizontal e/ou produtividade de equipes

2 DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS**2.1 DAS VAGAS E DA FORMAÇÃO DE CADASTRO**

Os candidatos aprovados para os cargos serão chamados segundo as necessidades da Fundação Hospitalar Getúlio Vargas para as vagas anunciadas no Edital e que vierem a surgir. Os demais candidatos formarão um cadastro de reserva cuja admissão estará condicionada à liberação e/ou à criação futura de vagas no prazo de validade deste Concurso Público.

2.2 DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

2.2.1 Às pessoas com deficiência é assegurado o direito de inscrição no Concurso Público de que trata este Edital, podendo concorrer a 5% (cinco por cento) das vagas existentes e das futuras, desde que haja compatibilidade entre as atribuições do cargo pretendido, e a deficiência de que forem portadores, conforme disposto no Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999.

2.2.2 Quando do preenchimento da inscrição, o candidato deverá declarar a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, comprovando-a por meio de atestado médico que deverá ser encaminhado, juntamente com o Formulário de Requerimento – Pessoas Portadoras de Deficiência, conforme Anexo V, por SEDEX para a FUNDATEC, Rua Prof. Cristiano Fischer, nº 2012, Porto Alegre/RS, CEP 91.410-000, impreterivelmente, durante o período das inscrições.

2.2.2.1 Caso o portador de deficiência necessite de condições especiais para a realização da prova, deverá formalizar o pedido por escrito através da ficha eletrônica de inscrição.

2.2.2.1.1 Se houver necessidade de tempo adicional, a justificativa deverá conter parecer emitido por especialista da área de deficiência.

2.2.2.1.2 A Comissão do Concurso, da FUNDATEC, examinará a possibilidade operacional de atendimento à solicitação.

2.2.2.2 A data de emissão do atestado deve ser posterior ao dia **07/11/2013**.

2.2.2.3 Nos atestados médicos relativos à deficiência auditiva deverá constar, claramente, a descrição dos grupos de frequência auditiva comprometidos.

2.2.3 Não será homologada a inscrição, na condição de pessoa com deficiência e/ou pedido de necessidade especial, do candidato que descumprir quaisquer das exigências constantes neste edital.

2.2.4 A inobservância do disposto no subitem 2.2.2 acarretará a perda do direito ao pleito das vagas reservadas aos candidatos em tal condição e o não atendimento às condições especiais que indicar.

2.2.5 Os atestados médicos terão valor somente para este Concurso Público, não sendo devolvidos aos candidatos.

2.2.6 O fornecimento do laudo médico é de responsabilidade exclusiva do candidato. A FUNDATEC e a Fundação Hospitalar Getúlio Vargas não se responsabilizam por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada do laudo a seu destino, bem como por problemas de envio/entrega relacionados à Empresa de Correios e Telégrafos – ECT.

2.2.7 As pessoas com deficiência participarão do concurso em igualdade de condições com os demais concorrentes, no que se refere a conteúdo, avaliação, duração das provas, local, data e horário da respectiva

realização.

2.2.8 Se aprovadas e classificadas, as pessoas com deficiência, por ocasião da etapa de avaliação médica, serão submetidas a perícias específicas, a fim de verificar a efetiva existência da deficiência declarada no ato da inscrição e sua compatibilidade com o exercício das atribuições do cargo.

2.2.9 O não comparecimento do candidato à perícia médica acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos em tais condições.

2.2.10 A pessoa com deficiência que não declarar essa condição por ocasião da inscrição não poderá invocá-la futuramente em seu favor.

2.2.11 A deficiência deverá permitir o pleno desempenho do cargo, em todas as suas atividades, consoante atestado médico.

2.2.12 Não ocorrendo aprovação de candidatos na condição de pessoa com deficiência em número suficiente ao preenchimento dos cargos aos mesmos disponibilizados, as vagas serão preenchidas pelos demais aprovados, observada a ordem geral de classificação no cargo.

2.2.13 O grau de deficiência do candidato não poderá ser invocado como causa de aposentadoria por invalidez.

2.2.14 Os candidatos que tiverem suas inscrições homologadas como pessoa com deficiência e forem aprovados/classificados, além de figurarem na lista geral de classificação, terão seus nomes publicados em relação à parte, constando em ambas a nota final de aprovação e classificação ordinal em cada uma das listas.

2.2.15 Os candidatos deverão comparecer ao exame admissional munidos do original do laudo médico que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como a provável causa da deficiência.

2.2.16 A observância do percentual de vagas reservadas às pessoas com deficiência dar-se-á durante todo o período de validade do concurso e aplicar-se-á a todos os cargos oferecidos.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições serão realizadas no período determinado no cronograma de execução, pela internet, no endereço www.fundatec.org.br.

3.1.1. A FUNDATEC e a Fundação Hospitalar Getúlio Vargas disponibilizarão computadores para acesso à internet durante o período de inscrições, na Rua Professor Cristiano Fischer, nº 2012 – Bairro Partenon, em Porto Alegre/RS, no horário de atendimento ao público, das 9h às 18h, e na Fundação Hospitalar Getúlio Vargas, no horário das 9h às 17h, nos seguintes endereços: em Sapucaia do Sul na Travessa Aliança, nº 01 e em Tramandaí na Avenida Emancipação nº 1255

3.2 Procedimentos para Inscrições – Acessar o endereço www.fundatec.org.br, a partir das 10 horas do primeiro dia determinado no cronograma e acessar “Concurso Público 01/2014” da Fundação Hospital Getúlio Vargas. O candidato encontrará o Edital de Abertura e Inscrições – Abertas. Deverá ler o Edital de Abertura para conhecimento das normas reguladoras do Concurso Público 01/2014.

3.3 As inscrições serão submetidas ao sistema, até as 23 horas e 59 minutos do dia determinado no cronograma de execução. Durante o processo de inscrição, será emitido o boleto bancário com a taxa de inscrição, sendo que o pagamento deverá ser feito em qualquer banco, até o dia do vencimento indicado no boleto. O sistema de inscrições permitirá o débito em conta no banco emissor do boleto. O boleto bancário quitado será o comprovante de inscrição. Após dois dias úteis bancários do pagamento, o candidato poderá consultar no endereço do site da FUNDATEC (www.fundatec.org.br) e confirmar o pagamento de seu pedido de inscrição.

3.3.1 O candidato deverá ficar atento ao dia de vencimento do boleto bancário. O sistema de inscrições permitirá ao candidato reimprimir seu boleto bancário, com nova data de vencimento, sendo que o pagamento deverá ser efetuado impreterivelmente até o dia determinado no cronograma de execução. Não serão aceitos pagamentos efetuados posteriormente a esta data.

3.3.2 Não serão aceitos pagamentos com taxas inferiores às estipuladas, conforme item 1.1 deste Edital.

3.4 Não serão considerados os pedidos de inscrição via internet que deixarem de ser concretizados por falhas de computadores, congestionamento de linhas ou outros fatores de ordem técnica.

3.5 O candidato inscrito terá exclusiva responsabilidade sobre as informações cadastrais fornecidas, sob as penas da lei.

3.6 A FUNDATEC encaminha ao candidato e-mail meramente informativo, ao endereço eletrônico fornecido na ficha de inscrição, não isentando o candidato de buscar as informações nos locais informados no Edital. O site da FUNDATEC, www.fundatec.org.br, será fonte permanente de comunicação de avisos e editais, além das publicações em jornal local dos extratos do Edital de Abertura e do dia e local de realização das provas.

3.7 O candidato poderá inscrever-se para o Concurso Público 01/2014 da Fundação Hospitalar Getúlio Vargas, mediante a inscrição pela internet e o pagamento do valor correspondente, desde que atenda às exigências do cargo, conforme especificado no item 1.1 deste Edital.

3.8 Não serão aceitas inscrições por via postal ou fac-símile, nem em caráter condicional.

3.9 O candidato é responsável pelas informações prestadas na ficha de inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros de preenchimento

daquele documento. A opção de cargo não poderá ser trocada após a efetivação do pagamento do boleto bancário.

3.10 O candidato deverá identificar claramente na ficha de inscrição o nome do cargo para o qual concorre, sendo de sua inteira responsabilidade o preenchimento correto.

3.11 O candidato poderá inscrever-se para mais de um cargo, conforme quadro demonstrativo 1.1, desde que atenda às exigências de cada cargo e as provas sejam realizadas em turnos diferentes, conforme Quadro de Realização das Provas, item 1.3.1.

3.12 A opção pelo cargo deve ser efetivada no momento da inscrição, sendo vedada ao candidato qualquer alteração posterior ao pagamento da taxa de inscrição. Havendo necessidade de alteração, deverá efetuar uma nova inscrição.

3.13 Não haverá devolução do valor da taxa paga.

3.14 O CPF é informação indispensável para a inscrição.

3.14.1 Poderá ter a sua inscrição cancelada eliminada do Concurso Público o candidato que usar o CPF de terceiro para realizar a sua inscrição.

3.15 Serão canceladas as inscrições pagas com cheque, agendamentos bancários e outros meios, sem a devida provisão de fundos. Não serão homologadas as inscrições cujos boletos não forem pagos.

3.16 É vedada a transferência do valor pago a título da taxa para terceiros, assim como a transferência da inscrição para outrem.

3.17 Cabe exclusivamente ao candidato a decisão sobre suas condições de concorrer ao presente Concurso Público quanto à observância da escolaridade e outros requisitos exigidos.

3.18 Caso necessite de condições especiais para a realização da prova, o candidato deverá formalizar o pedido por escrito pela ficha eletrônica de inscrição e entregar o atestado médico que deverá ser encaminhado, juntamente com o Formulário de Requerimento – Necessidades Especiais, conforme Anexo VI, até o último dia do período de pagamento das inscrições, remetê-lo por SEDEX para a FUNDATEC, Rua Prof. Cristiano Fischer, nº 2012, Porto Alegre/RS, CEP 91.410-000, até a data prevista no cronograma. Se houver necessidade de tempo adicional, a justificativa deverá conter parecer emitido por especialista da área de deficiência. A Comissão de Concursos examinará a possibilidade operacional de atendimento à solicitação. Não será homologado o pedido de necessidades especiais para a realização da prova do candidato que descumprir quaisquer das exigências aqui apresentadas. Os atestados médicos terão valor somente para este Concurso, não sendo devolvidos aos candidatos.

3.19 A candidata que tiver necessidade de amamentar deverá entregar o atestado de amamentação, remetê-lo por SEDEX para a FUNDATEC, Rua Prof. Cristiano

Fischer, nº 2012, Porto Alegre/RS, CEP 91.410-000, até o dia determinado no cronograma de execução. Durante a realização da prova, deverá levar acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante não realizará a prova. Não haverá compensação do tempo de amamentação ao tempo da prova da candidata. A FUNDATEC e a Fundação Hospitalar Getúlio Vargas não se responsabilizarão por acompanhantes menores de idade durante a realização das provas.

3.20 Caso haja algum erro ou omissão detectada (nome, número de documento de identidade, sexo, data de nascimento e endereço etc.) ou mesmo ausência na listagem oficial de inscritos, o candidato terá o prazo de 72 horas após a divulgação para entrar em contato com a FUNDATEC, mediante contatos disponíveis no site.

4. DO VALOR DAS INSCRIÇÕES

Valores das taxas de inscrição:

- a) Nível Fundamental: R\$ 35,00
- b) Nível Médio: R\$ 50,00
- c) Nível Técnico: R\$ 55,00
- d) Nível Superior: R\$ 90,00

5. DA PROVA TEÓRICO-OBJETIVA

5.1 A prova teórico-objetiva de cada cargo será eliminatória, constituída de 40 (quarenta) questões, elaboradas com base nos programas e bibliografias do anexo VIII e a serem divulgados na data prevista no Cronograma de Execução, e no Quadro Demonstrativo de Provas (Anexo I). O candidato terá 03 (três) horas para a resolução da prova.

5.2 As questões da prova teórico-objetiva serão de múltipla escolha, com 05 (cinco) alternativas (A, B, C, D e E) e 1 (uma) única resposta correta.

5.3 A prova teórico-objetiva para **todos** os cargos será aplicada em Sapucaia do Sul e em Tramandaí. Não havendo disponibilidade de locais suficientes ou adequados nas localidades de realização das provas, estas poderão ser realizadas em outras localidades.

5.3.1 A divulgação de dia, locais e horários específicos de aplicação, conforme Cronograma de Execução, será feita em jornal de circulação local e no endereço www.fundatec.org.br, no prazo de 8 (oito) dias de antecedência da data de aplicação da mesma. É de inteira responsabilidade do candidato a identificação correta de seu local de realização da prova e o comparecimento no horário determinado.

5.4 O ingresso na sala de provas será permitido somente ao candidato que apresentar documento de identidade: Cédula de Identidade ou Carteira expedida pelos Comandos Militares ou pelas Secretarias de Segurança Pública; pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; Órgãos fiscalizadores de exercício profissional ou Conselho de Classe; Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Carteira Nacional de Habilitação - modelo novo; Passaporte (no prazo de validade); Carteira Funcional do Ministério Público.

5.4.1 O documento de identidade deverá estar em perfeitas condições de uso, inviolado e com foto que permita o reconhecimento do candidato.

5.4.2 Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteira de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade. Não será aceito cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo do documento.

5.4.3 Será realizada identificação especial ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.

5.4.3.1 A identificação especial será julgada pela Comissão do Concurso. Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato se utilizado de processo ilícito, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do Concurso público.

5.5 Por ocasião da realização das provas, o candidato que não apresentar documento de identificação original e/ou a identificação especial não for favorável pela Comissão do Concurso, poderá ser eliminado automaticamente do Concurso público em qualquer etapa.

5.6 O candidato deverá comparecer ao local designado, com antecedência mínima de meia hora, munido de documento de identidade, caneta tipo esferográfica, com tinta azul ou preta de ponta grossa.

5.7 Não será permitida a entrada no prédio da realização das provas do candidato que se apresentar após dado o sinal sonoro indicativo de fechamento dos portões, que ocorrerá conforme horário divulgado no edital de data, hora e local. Só poderá ingressar na sala de provas, se acompanhado por fiscal da coordenação.

5.8 Ao entrar na sala de realização de prova, o candidato não poderá manusear e/ou consultar nenhum tipo de material.

5.9 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão de afastamento do candidato da sala de provas.

5.10 Em hipótese alguma haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado, tampouco será aplicada prova fora do local e horário designado por Edital.

5.11 Nas salas de prova e durante a realização desta, não será permitido ao candidato: manter em seu poder relógios, armas e aparelhos eletrônicos (BIP, telefone celular, calculadora, agenda eletrônica, MP3, tablets, etc.), devendo acomodá-los no saco plástico fornecido pelo aplicador para este fim. O candidato que estiver portando qualquer desses instrumentos durante a realização da prova será eliminado do Concurso Público.

5.11.1 O candidato que necessitar utilizar prótese auditiva e não puder retirá-la durante a realização das provas, deverá solicitar atendimento em sala especial.

Esta solicitação deverá ser feita previamente conforme o previsto no subitem 3.18 deste Edital.

5.11.2 Todo e qualquer pertence pessoal deverá ser depositado pelos candidatos em local indicado pelo fiscal do concurso, não se responsabilizando a FUNDATEC ou a Fundação Hospitalar Getúlio Vargas por perdas, extravios ou danos que ocorrerem.

5.11.3 O controle e o aviso do horário são de responsabilidade do fiscal de sala.

5.12 O candidato, durante a realização da prova, não poderá usar óculos escuros e acessórios de chapelaria, tais como boné, chapéu, gorro, bem como outros acessórios que cubram as orelhas ou parte do rosto.

5.13 Em cima da classe o candidato deverá ter somente caneta esferográfica de cor azul ou preta e documento de identidade.

5.14 O candidato só poderá retirar-se do recinto da prova, portando o caderno de provas, após 1 hora e 30 minutos do início da mesma.

5.15 Ao término da prova, o candidato entregará ao fiscal da sala a grade de respostas devidamente preenchida.

5.16 O candidato deverá assinalar suas respostas na grade de respostas com caneta esferográfica de tinta azul ou preta de ponta grossa. O preenchimento da grade de respostas é de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder de acordo com as instruções específicas contidas neste edital, na prova e na grade de respostas.

5.17 Em hipótese alguma haverá substituição da grade de respostas por erro ou desatenção do candidato.

5.17.1 Não serão computadas as questões não assinaladas na grade de respostas e nem as questões que contiverem mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legível.

5.17.2 É vedado ao candidato amassar, molhar, dobrar, rasgar ou, de qualquer modo, danificar a sua grade de respostas, sob pena de arcar com os prejuízos decorrentes da impossibilidade de realização da leitura digital.

5.17.3 É responsabilidade do candidato à conferência de seus dados pessoais, em especial o nome, o número de inscrição, o número de seu documento de identificação e o cargo de sua opção impressos na grade de respostas.

5.18 Não será permitida a permanência de acompanhante do candidato ou de pessoas estranhas ao Concurso Público nas dependências do local onde for aplicada a prova, exceto nos casos do item 3.19.

5.19 Ao final da prova, os 02 (dois) últimos candidatos deverão permanecer na sala até que o último candidato termine sua prova, devendo todos assinar a Ata de Prova, atestando a idoneidade da fiscalização da mesma, retirando-se todos da sala ao mesmo tempo.

5.20 Será excluído do Concurso público o candidato

que:

a) Tornar-se culpado por incorreção ou descortesia para com qualquer dos examinadores, executores, fiscais ou autoridades presentes;

b) For surpreendido, em ato flagrante, durante a realização da prova, comunicando-se com outro candidato, bem como utilizando-se de consultas não permitidas, de celular ou de outro equipamento de qualquer natureza;

c) Utilizar-se de quaisquer recursos ilícitos ou fraudulentos, em qualquer etapa de sua realização;

d) Ausentar-se da sala sem o acompanhamento do fiscal, antes de ter concluído a prova e entregue a grade de respostas;

e) Recusar-se a entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização;

f) Descumprir as instruções contidas no caderno de provas e na folha de respostas;

g) Não permitir ser submetido ao detector de metal;

h) Não permitir a coleta de sua assinatura e/ou se recusar a realizar qualquer procedimento que tenha por objetivo comprovar a autenticidade de identidade e/ou de dados;

i) Fumar no ambiente de realização das provas;

j) Manter em seu poder relógios, armas e aparelhos eletrônicos (BIP, telefone celular, calculadora, agenda eletrônica, MP3, tablets, etc).

5.21 Para a segurança dos candidatos e a garantia da lisura do Concurso público, a FUNDATEC poderá proceder, como forma de identificação, à coleta da impressão digital de todos os candidatos no dia de realização das provas, bem como usar detector de metais.

5.22 No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas e/ou a critérios de avaliação/classificação.

5.23 O Cronograma de Execução aponta a data provável de execução das provas, que poderá ser adiada por imperiosa necessidade, decidida pela Comissão de Concurso da FUNDATEC e pela Fundação Hospitalar Getúlio Vargas.

7. DA AVALIAÇÃO DOS TÍTULOS

7.1 Esta etapa será aplicada somente àqueles candidatos considerados aprovados na prova teórico-objetiva para os cargos de nível superior.

7.2 Os títulos deverão ser apresentados por meio de cópia autenticada, em envelope tamanho A4, acompanhada de 2 (duas) vias da respectiva relação discriminativa, conforme anexo IV, disponibilizada no site da FUNDATEC, www.fundatec.org.br, firmadas pelo candidato, sendo que uma delas deverá estar colada como capa do envelope.

7.3 Os títulos deverão ser encaminhados Via Sedex, para a FUNDATEC, com Assunto Concurso nº 01/2014 da Fundação Hospitalar Getúlio Vargas - Rua Prof. Cristiano Fischer, nº 2012, Partenon, Porto Alegre/RS, CEP 91410-000, e serem postados durante o período de entrega de títulos constante no Cronograma de Execução.

7.4 A atribuição de pontuação aos títulos servirá apenas para efeito de classificação dos candidatos.

7.5 O preenchimento correto do formulário de relação de títulos é de inteira responsabilidade do candidato.

7.6 O curso que concedeu direito à inscrição do Concurso Público não será avaliado como título. Entretanto, o curso deverá ser nominado na relação de documentos. Não há necessidade de anexar o comprovante desse curso.

7.7 Os títulos, quando aplicável, deverão ser entregues em fotocópia autenticada frente e verso.

7.8 Não serão recebidos títulos fora do prazo estabelecido ou em desacordo com o previsto neste Edital.

7.9 Por ocasião de recursos referentes aos títulos, somente serão aceitos documentos que sirvam para esclarecer ou complementar dados relativos a títulos já entregues.

7.10 Os títulos deverão guardar relação direta com as atribuições do cargo correspondente à respectiva inscrição e serão avaliados conforme previsto no Anexo II deste Edital.

7.11 Os documentos representativos de títulos, que não estiverem de acordo com os critérios estabelecidos neste Edital, ainda que entregues, não serão avaliados.

7.13 Serão considerados apenas os títulos obtidos até o prazo estabelecido para divulgação dos aprovados, conforme especificado no Cronograma de Execução.

7.14 Se o nome do candidato nos documentos apresentados para a prova de títulos for diverso do nome que constar no Requerimento de Inscrição, deverá ser anexado o comprovante da alteração do nome (Certidão de Casamento ou de Divórcio, ou de retificação do respectivo registro civil), sob pena de invalidação da pontuação ao candidato.

7.15 Não serão computados os títulos que excederem os valores máximos expressos na tabela constante no Anexo II.

7.16 Serão considerados apenas os títulos obtidos desde 01/01/2007, à exceção de Especialização, Mestrado, Doutorado, Licenciatura Plena, com data de expedição até o prazo estabelecido para a publicação dos aprovados, conforme especificado no Cronograma de Execução.

7.17 Todo e qualquer certificado de título em língua estrangeira somente será aceito se acompanhado da tradução por Tradutor Público Juramentado (tradução original), e, no caso de Graduação e Pós-Graduação, da revalidação de acordo com a Lei Federal nº

9.394/96, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

7.18 Os títulos relativos a cursos de Especialização deverão ter carga mínima de 360 horas.

7.19 Os títulos para comprovação de participação em cursos, seminários, simpósios, congressos, oficinas, workshops só serão considerados se estiverem relacionados com o cargo no qual o candidato está inscrito e com carga horária mínima de 20 horas.

7.20 O candidato que estiver aguardando diplomas e/ou certificados de cursos concluídos poderá apresentar certidão de conclusão expedida pela respectiva instituição.

7.21 Cada título será considerado e avaliado uma única vez, vedada a cumulatividade de pontos.

7.22 Caso, no mesmo documento, conste a comprovação de mais de um título referente ao mesmo evento, será considerado apenas o de maior valoração para fins de pontuação.

7.23 Diplomas e certificados deverão estar devidamente registrados nos órgãos competentes. Quando aplicável, deverão ser entregues em fotocópia autenticada frente e verso ou Declaração oficial, em papel timbrado da instituição de Ensino Superior, contemplando todos os requisitos para a obtenção do título.

7.24 Os documentos comprobatórios dos títulos, sob pena de não serem aceitos, não podem apresentar rasuras, emendas ou entrelinhas.

7.25 Os documentos entregues como títulos não serão devolvidos aos candidatos.

7.26 Comprovada, a qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos títulos apresentados, o candidato terá anulada a respectiva pontuação; e, comprovada a respectiva culpa, será excluído do Concurso Público.

8. DOS RECURSOS E PEDIDOS DE REVISÃO DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES, DO GABARITO PRELIMINAR, NOTA PRELIMINAR DA PROVA TEÓRICO-OBJETIVA E PROVA DE TÍTULOS

8.1 Os pedidos de revisão do gabarito preliminar e notas preliminares da prova teórico-objetiva e de títulos terão o prazo previsto no cronograma de execução.

8.2 Os recursos e pedidos de revisão deverão ser dirigidos por Formulário Eletrônico que será disponibilizado no site www.fundatec.org.br e enviados a partir da 0 hora do primeiro dia previsto no Cronograma até as 23h59min do terceiro dia do referido cronograma, obedecendo aos mesmos regramentos contidos neste Edital.

8.2.1 Para interpor recursos eletrônicos, o candidato deverá ter endereço eletrônico, e-mail, para confirmar o protocolo de recebimento. As orientações estarão disponíveis no site www.fundatec.org.br.

8.2.2 Não serão considerados os recursos eletrônicos que deixarem de ser concretizados por falhas de

computadores, congestionamento de linhas ou outros fatores de ordem técnica.

8.3 Recursos e argumentações apresentados fora das especificações e do prazo estabelecidos neste edital serão indeferidos.

8.3.1 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu recurso.

8.3.2 Recursos com teor idêntico/assemelhado ou ofensivo serão preliminarmente indeferidos.

8.4 Em hipótese alguma serão aceitos pedidos de revisão de recursos, recursos de recursos e/ou recurso de publicação definitiva ou oficial.

8.5 Os pontos relativos à questão eventualmente anulada da prova teórico-objetiva serão atribuídos a todos os candidatos que realizaram a prova. Se houver alteração do gabarito preliminar da prova teórico-objetiva, por força de impugnações ou correção, as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito oficial definitivo. Em hipótese alguma haverá alteração do quantitativo de questões de cada uma das partes da prova teórico-objetiva.

8.6 Todos os recursos serão analisados e as justificativas da manutenção/alteração serão divulgadas no endereço eletrônico www.fundatec.org.br. Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos.

8.7 Não serão aceitos recursos administrativos de revisão de gabarito e notas interpostos por fac-símile, telex, telegrama, e-mail ou outro meio que não o especificado neste Edital.

8.8 Em caso de alteração de gabarito oficial preliminar de questão de prova, em virtude dos recursos interpostos, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem ou não recorrido.

8.9 A FUNDATEC se reserva no direito de anular questões ou de alterar gabarito, independentemente de recurso, visto ocorrência de equívoco na formulação de questões ou respostas.

9. DA AVALIAÇÃO E DA APROVAÇÃO

9.1 Da Prova Teórico-Objetiva

9.1.1 A prova teórico-objetiva constará de 40 (quarenta) questões objetivas.

9.1.2. Para os cargos de Nível Fundamental, Médio e Técnico o valor total da prova teórico-objetiva será de 100 pontos, sendo que cada questão valerá 2,5 (dois vírgula cinco) pontos, conforme ANEXO I – Quadro Demonstrativo de Provas. Serão considerados aprovados aqueles que obtiverem nota final igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos e, ao menos, um acerto em cada componente..

9.1.3. Para os cargos de Nível Superior, o valor total da prova teórico-objetiva será de 90 pontos, com valor unitário da questão de 2,25 (dois vírgula vinte e cinco) pontos. Serão considerados aprovados aqueles que

obtiverem nota final igual ou superior a 45 (quarenta e cinco) pontos. Haverá prova de títulos para os candidatos aprovados na prova teórico-objetiva, conforme Quadro Demonstrativo de Provas – Anexo I. O valor total dos títulos será de 10 pontos que será somado à nota da prova teórico-objetiva.

9.1.4. Para os cargos com conteúdos de caráter eliminatório nas provas teórico-objetivas, conforme Quadro Demonstrativo de Provas – Anexo I, os candidatos deverão acertar, no mínimo, 50% das questões eliminatórias da prova. O candidato que não alcançar esse número mínimo estará automaticamente eliminado do Concurso. Os pontos referentes às demais partes da prova teórico-objetiva de caráter classificatório serão somados à pontuação obtida nos conteúdos de caráter eliminatório.

9.1.5 A correção das Provas Teórico-objetivas será efetuada através de leitura digital da Grade de Respostas do candidato.

10. DA CLASSIFICAÇÃO

10.1 A aprovação na prova teórico-objetiva e prova prática (se houver) será pré-requisito para a classificação do candidato.

10.2 A classificação dos candidatos inscritos e aprovados por cargo, conforme opção feita pelos mesmos no momento da inscrição, obedecerá ao disposto no item 9 e seus subitens.

10.3 Em caso de empate na classificação dos candidatos, serão observados, sucessivamente, os seguintes critérios:

10.3.1 Ao candidato idoso, maior de sessenta (60) anos, conforme Lei Federal nº 10.741/2003, o primeiro critério de desempate será de idade, dando-se preferência ao de idade mais elevada, nos termos do artigo 27, parágrafo único, da referida Lei.

10.3.2 Para os cargos de Nível Superior, Técnico e Médio (exceto Enfermeiro, Farmacêutico, Técnico de Enfermagem e Auxiliar de Laboratório/ Farmácia):

- a) maior pontuação na prova de Conhecimentos Específicos;
- b) maior pontuação na prova de Legislação;
- c) maior pontuação na prova de Língua Portuguesa;
- d) maior pontuação na prova de Informática.

10.3.3 Para os cargos Enfermeiro, Farmacêutico, Técnico de Enfermagem e Auxiliar de Laboratório/ Farmácia:

- a) maior pontuação na prova de Conhecimentos Específicos;
- b) maior pontuação na prova de Legislação;
- c) maior pontuação na prova de Língua Portuguesa;
- d) maior pontuação em Raciocínio Lógico;
- e) maior pontuação na prova de Informática.

10.3.4 Para o cargo de Nível Fundamental Completo:

- a) maior pontuação na prova de Legislação;
- b) maior pontuação na prova de Língua Portuguesa;
- c) maior pontuação na prova de Matemática.

10.3.5 Persistindo o empate, será realizado sorteio público, noticiado com antecedência de 03 (três) dias úteis, no site da FUNDATEC.

10.4 A Homologação Final deste concurso público implica a classificação dos candidatos aprovados na prova teórico-objetiva e na prova prática (se houver).

10.5 A FUNDATEC não fornecerá aos candidatos aprovados atestado ou certificado de participação ou classificação no Concurso.

11. DO PROVIMENTO DOS CARGOS

11.1 A aprovação e classificação no concurso público de que trata este edital não assegura a contratação do candidato, que somente será convocado para ingressar no Quadro Funcional da Fundação Hospitalar Getúlio Vargas, em havendo necessidade de preenchimento dos cargos disponíveis, e possibilidade deste preenchimento, dados os limites da despesa pública.

11.2 A convocação dos aprovados e classificados no concurso público de que trata este Edital, que observará, obrigatoriamente, a ordem classificatória, somente poderá ocorrer dentro do respectivo prazo de validade, decorrido o qual o candidato perde o direito à nomeação. O candidato aprovado obriga-se a manter atualizado seu endereço junto à Unidade de Gestão de Pessoal da fundação Hospitalar Getúlio Vargas, localizada à Travessa Aliança nº 01 em Sapucaia do Sul ou na Avenida Emancipação nº 1255 em Tramandaí

11.3 O candidato chamado para contratação deverá comparecer à Fundação Hospitalar Getúlio Vargas no município para o qual prestou concurso, no prazo máximo de 15 (quinze) dias contados a partir do recebimento da notificação pessoal (por telefone, correio ou e-mail), munido dos documentos a seguir relacionados, sob pena de perda de todos os direitos a contratação

a) declaração de inexistência de impedimento para assumir o cargo, consubstanciada no não exercício de outro cargo, emprego ou função pública, constitucionalmente inacumulável;

b) declaração atualizada dos respectivos bens, com assinatura reconhecida em cartório;

c) atestado médico de aptidão para o exercício do cargo fornecido pelo Serviço Médico designado pela Fundação Hospitalar Getúlio Vargas para tanto;

d) certidão de quitação de obrigações eleitorais;

e) certidão de quitação de obrigações militares (para os candidatos do sexo masculino);

f) prova do status de brasileiro nato ou naturalizado;

g) prova da idade mínima de 18 (dezoito) anos;

h) atestado médico relativo à deficiência de que é portador, contendo o Código Internacional da Doença – CID (para as pessoas com deficiência);

i) prova do atendimento das exigências da Lei Federal nº 7.853/89 e do Decreto Federal nº 3298/99;

j) prova da escolaridade mínima completa, da habilitação específica, e do preenchimento dos demais requisitos exigidos no item 1.1 deste Edital, para o cargo pretendido. Não serão aceitos documentos de escolaridade de cursos superiores em substituição dos requisitos definidos para os cargos;

11.4 O candidato que não desejar ingressar de imediato no Quadro Funcional da Fundação Hospitalar Getúlio Vargas poderá protocolar requerimento escrito neste sentido, ciente de que neste caso será reclassificado como o último colocado no Concurso.

11.4.1 A reincidência na recusa ao ingresso no Quadro Funcional da Fundação Hospitalar Getúlio Vargas implicará imediata eliminação do Quadro de Classificados no concurso, com concomitante perda de todos os direitos aos mesmos inerentes e dele decorrentes.

11.5. Os candidatos contratados, após o período de experiência contratual legal, quando serão avaliados mensalmente, sofrerão avaliações individuais pelo período de um ano. Após este prazo, as avaliações serão adequadas aos processos de promoção do PECS

11.6 O candidato apresentar-se-á para admissão às suas expensas, sem compromisso da Fundação Hospitalar Getúlio Vargas em relação à sua moradia, a qualquer tempo.

11.7 Fica assegurado aos candidatos aprovados em concurso ainda em vigência, a prevalência destes durante a validade do mesmo, sobre os aprovados do presente concurso, se houver.

11.8 O candidato poderá ser chamado para o preenchimento de vaga temporária (contrato por prazo determinado por prazo inferior a um ano) nos casos de necessidade de substituição de empregados em licença saúde e licença maternidade. Quando não aceitar essa contratação, deverá assinar Termo de Desistência específico para esse fim, mantendo-se na mesma ordem de classificação do respectivo Processo Seletivo Durante a vigência do contrato temporário, o candidato que vier a ser chamado para uma vaga definitiva deixará a vaga temporária e assumirá a vaga definitiva, respeitando a ordem de classificação geral.*

* Incluído em 15/01/2014.

13. DA VALIDADE DO CONCURSO

13.1 O concurso público em pauta tem o prazo de validade de 02 (dois) anos, contado da publicação dos respectivos resultados finais, facultada a prorrogação desse prazo por uma vez, por igual período, a critério do Diretor do Hospital.

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 Os Editais referentes ao Concurso Público serão divulgados e estarão disponíveis, na FUNDATEC, na Rua Prof. Cristiano Fischer, nº 2012, em Porto Alegre/RS e no site www.fundatec.org.br, bem como no painel de publicações da Fundação Hospitalar Getúlio Vargas, na Travessa Aliança nº 01 em Sapucaia do Sul

e na Av. Emancipação nº 1255 e no site www.fhss.com.br.

14.2 A FUNDATEC encaminha ao candidato e-mails meramente informativos, ao endereço eletrônico fornecido na ficha de inscrição, não isentando o candidato de buscar as informações nos locais informados no Edital. O site da FUNDATEC, www.fundatec.org.br, será fonte permanente de comunicação de avisos e editais.

14.3 A abertura dos lacres dos malotes contendo as grades de respostas será realizada na Fundatec, sito Rua Professor Cristiano Fischer, nº 2012 – Bairro Partenon, Porto Alegre/RS, às 9 horas, em ato público, conforme estabelecido no cronograma de execução.

14.3.1 O comparecimento do candidato ao ato público não é obrigatório.

14.4 Será disponibilizado a consulta das grades de respostas no site da FUNDATEC, www.fundatec.org.br, mediante interposição de CPF e senha, no prazo de 30 dias, após a publicação das Notas Preliminares.

14.5 As inscrições de que trata este Edital implicam o conhecimento das presentes instruções por parte do candidato e seu compromisso tácito de aceitar as condições da sua realização.

14.6 Será excluído do Concurso o candidato que fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata. A inexatidão das informações, irregularidades dos documentos ou não comprovação dos mesmos no prazo solicitado pela Fundação Hospitalar Getúlio Vargas/RS, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do Concurso, anulando-se todos os atos decorrentes de sua inscrição.

14.7 A Fundação Hospitalar Getúlio Vargas e a FUNDATEC não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos ou apostilas referentes a este Concurso Público.

14.8 Qualquer ação judicial decorrente deste Concurso Público deverá ser ajuizada no Foro da Comarca de Sapucaia do Sul/RS, excluindo-se qualquer outro Foro.

14.9 Os casos omissos serão resolvidos pela Equipe de Concurso da FUNDATEC em conjunto com a Comissão de Concursos da Fundação Hospitalar Getúlio Vargas

14.10 O candidato deverá manter atualizado seu endereço perante a FUNDATEC, enquanto estiver participando do Concurso Público até a Homologação Final do Resultado das Provas Teórico-Objetivas. Após, os candidatos classificados deverão manter atualizados os dados de contato perante a Fundação Hospitalar Getúlio Vargas pelo e-mail concursopublico@fhss.com.br. São de exclusiva responsabilidade do candidato os prejuízos advindos da não atualização de seu endereço.

14.11 É responsabilidade exclusiva do candidato classificado manter atualizado o seu endereço.

14.12 A aprovação e classificação final geram para o candidato apenas a expectativa de direito à contratação. A Fundação Hospitalar Getúlio Vargas

reserva-se o direito de proceder às admissões, em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço público de acordo com a disponibilidade orçamentária e o número de vagas existentes ou que vierem a ser criadas respeitando o prazo de vigência deste Concurso Público.

14.13 Não serão dadas, por telefone, informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas e nem de resultados, gabaritos, notas, classificação, convocações ou outras quaisquer relacionadas aos resultados provisórios ou finais das provas e do concurso. O candidato deverá observar rigorosamente os editais e os comunicados a serem divulgados.

14.14 Todas as despesas referentes aos deslocamentos, hospedagem e alimentação dos candidatos correrão por sua própria conta, eximindo-se a FUNDATEC e a Fundação Hospitalar Getúlio Vargas da responsabilidade por essas despesas e outras decorrentes, inclusive no caso de eventual reaplicação de provas.

15. ANEXOS

Integram este Edital, como se nele transcritos estivessem, os seguintes Anexos:

- a) Anexo I – Quadro Demonstrativo de Provas;
- b) Anexo II – Quadro Demonstrativo de Outras Etapas;
- c) Anexo III – Avaliação da Prova de Títulos;
- d) Anexo IV – Formulário de Entrega, Avaliação e Análise de Recursos da Prova de Títulos;
- e) Anexo V - Formulário de Requerimento – Pessoas com Deficiência;
- f) Anexo VI – Laudo Médico para Candidato que Deseja Concorrer a Reserva Especial de Vaga para Candidatos com Deficiência;
- g) Anexo VII – Formulário De Requerimento – Pessoas Com Necessidades Especiais;

Sapucaia do Sul, 07 de janeiro de 2014.

Juarez Wolf Verba
Diretor da Fundação Hospitalar Getúlio Vargas

ANEXO I - QUADRO DEMONSTRATIVO DE PROVAS

Cargo	Componentes das Provas/ Caráter (*)	Nº de Questões	Pontos/ Questão	Nº Mínimo de Acertos p/ Componente	Nº Mínimo de Acertos do Total	Nº mínimo de Pontos do total	Nº Pontos do total
Cargos de Nível Superior (Exceto Enfermeiro e Farmacêutico)	Língua Portuguesa (C)	07	2,25	01	20	45,00	90,00
	Informática (C)	07	2,25	01			
	Legislação (C)	10	2,25	01			
	Conhecimentos Específicos (E/C)	16	2,25	08			
Enfermeiro e Farmacêutico	Língua Portuguesa (C)	07	2,25	01	20	45,00	90,00
	Informática (C)	07	2,25	01			
	Legislação (C)	10	2,25	01			
	Raciocínio Lógico (C)	06	2,25	01			
	Conhecimentos Específicos (E/C)	10	2,25	05			
Cargos de Nível Técnico e Médio (Exceto Técnico de Enfermagem e Auxiliar de Laboratório/ Farmácia)	Língua Portuguesa (C)	07	2,50	01	20	50,00	100,00
	Informática (C)	07	2,50	01			
	Legislação (C)	10	2,50	01			
	Conhecimentos Específicos (E/C)	16	2,50	08			
Técnico de Enfermagem e Auxiliar de Laboratório/ Farmácia	Língua Portuguesa (C)	07	2,50	01	20	50,00	100,00
	Informática (C)	07	2,50	01			
	Legislação (C)	10	2,50	01			
	Raciocínio Lógico (C)	06	2,50	01			
	Conhecimentos Específicos (E/C)	10	2,50	05			
Cargos de Nível Fundamental Completo	Língua Portuguesa (C)	15	2,50	01	20	50,00	100,00
	Legislação (C)	15	2,50	01			
	Matemática (C)	10	2,50	01*			

(*) Caráter: (C) Classificatório (E/C) Eliminatório/Classificatório.

*Alterado em 04/02/2014.

ANEXO II - QUADRO DEMONSTRATIVO DE OUTRAS ETAPAS (SE HOVER)

Cargo	Componentes das Provas/ Caráter (*)	Nº de Questões	Pontos/ Questão	Nº. mínimo de Pontos do total	Nº. Pontos do total
Nível Superior	Prova de Títulos (C)	-	10,00	-	10,00**

(*) Caráter: (C) Classificatório

(**) Os pontos da prova de títulos serão somados aos pontos da prova teórico-objetiva.

ANEXO III – AVALIAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS

TÍTULOS				
Item	CARGOS: Nível Superior	QUANTIDADE DE TÍTULOS (MÁXIMO)	VALOR UNITÁRIO (PONTOS)	VALOR MÁXIMO (PONTOS)
1	Doutorado	1	3	3
2	Mestrado	1	2	2
3	Especialização	1	1	1
4	Certificados de Participação em Cursos, Seminários, Simpósios, Congressos, Oficinas, Workshops, relacionados com o cargo	8	0,5	4
	TOTAL GERAL EM TÍTULOS	-	-	10

Os Modelos de Requerimento para Recursos e Entrega de Títulos estarão disponíveis no Endereço Eletrônico www.fundatec.org.br nas datas estipuladas no cronograma.

**ANEXO IV - FORMULÁRIO DE ENTREGA, AVALIAÇÃO E ANÁLISE DE RECURSOS
DA PROVA DE TÍTULOS**

FUNDAÇÃO HOSPITALAR GETÚLIO VARGAS - CONCURSO PÚBLICO 01/2014

Nome: _____ Inscrição: _____

Cargo: _____

Formação: _____

Data de formação: ___/___/_____

Está encaminhando documento comprovando alteração de nome? SIM () NÃO ()

Declaro ter lido o item 7– Da Avaliação de Título do Edital de Abertura e de serem verdadeiras as informações aqui descritas e válidos os documentos encaminhados.

ASSINATURA DO CANDIDATO

ANÁLISE DE TÍTULOS:

ITEM	ESPAÇO PARA PREENCHIMENTO DO CANDIDATO		ESPAÇO PARA PREENCHIMENTO DA BANCA EXAMINADORA		
	Nome do Curso	Data de Conclusão	Autentificado	Obs.	Nota Preliminar
Item 1 – Doutorado. (Máximo 01 Título)					
Item 2 – Mestrado. (Máximo 01 Título)					
Item 3 - Especialização. (Máximo 01 Título)					
Item 4 – Certificados de Participação, como ouvinte, em Cursos, Seminários, Simpósios, Congressos, Oficinas, Workshops, relacionados com o cargo e afins com 20 h mínima. (Máximo de 08 títulos)					

Observações: _____

Data: _____

ASSINATURA DA BANCA

Parecer Pós Recurso

() Retifica

() Ratifica

Observação: _____

Nota Oficial: _____

Data: _____

ASSINATURA DA BANCA

**ANEXO V – FORMULÁRIO DE REQUERIMENTO –
PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**

Concurso Público: 01/2014 - Fundação Hospitalar Getúlio Vargas

Nome do candidato: _____

Nº da inscrição: _____ Cargo: _____

Venho por meio deste assegurar o direito de inscrição no referido Concurso, para concorrer às vagas reservadas às Pessoas com Deficiência, conforme disposto e Lei deste Edital.

Preencher os dados abaixo, com base no laudo

Tipo de deficiência: _____

Código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID _____

Nome do Médico Responsável pelo laudo: _____

Necessidades de Condições Especiais para o Dia de Prova:

- Prova Teórico-Objetiva Ampliada
- Ledor
- Interprete de Libras
- Acesso facilitado para cadeirante
- Acesso facilitado para _____
- Mesa para cadeirante
- Auxílio de Preenchimento na Grade de Respostas

É obrigatória a apresentação de LAUDO MÉDICO com CID, junto a esse requerimento.

_____, _____ de _____ de 2013.

Assinatura do Candidato

ANEXO VI – LAUDO MÉDICO PARA CANDIDATO QUE DESEJA CONCORRER A RESERVA ESPECIAL DE VAGA PARA CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA**INFORMAÇÕES GERAIS**

O candidato deverá entregar o original deste laudo ou encaminhá-lo para a FUNDATEC, conforme endereço e horários especificados neste Edital. O laudo médico deverá estar em conformidade com as exigências do item 2.2.2 do Edital:

- a) ter data de emissão de, no máximo, 90 dias deste Edital;
- b) constar o nome e o número do Documento de Identificação do candidato;
- c) descrever a espécie e o grau ou nível da deficiência, bem como, aprovável causa da mesma, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID 10);
- d) constar, quando for o caso, a necessidade de uso de órteses, próteses ou adaptações;
- e) no caso de deficiente auditivo, o Laudo deverá vir acompanhado do original do exame de audiometria recente realizada até 06 (seis) meses anteriores ao último dia das inscrições;
- f) no caso de deficiente visual, o Laudo deverá vir acompanhado do original do exame de acuidade visual em AO (ambos os olhos), patologia e campo visual, realizada até 06 (seis) meses anteriores ao último dia das inscrições.
- g) O laudo deverá ser legível e conter o nome do médico, a assinatura, e, ainda, o número do CRM desse especialista na área de deficiência/doença do(a) candidato(a) e o carimbo; caso contrário, o laudo não terá validade.

MODELO – ATESTADO MÉDICO:

O(a) candidato(a) _____ documento de Identificação nº (RG):
 _____ CPF nº _____, foi submetido (a) nesta data, a exame clínico sendo
 identificada a existência de DEFICIÊNCIA _____.

a) DEFICIÊNCIA FÍSICA ()

- () Paraplegia () Monoplegia () Tetraplegia () Amputação ou Ausência de Membro
 () Triplegia () Hemiplegia () Tetraparesia
 () Paraparesia () Monoparesia () Paralisia Cerebral
 () Triparesia () Hemiparesia

b) DEFICIÊNCIA AUDITIVA ():

- () Surdez moderada: apresenta perda auditiva de 41 (quarenta e um) a 55 (cinquenta e cinco) decibéis;
 () Surdez acentuada: apresenta perda auditiva de 56 (cinquenta e seis) a 70 (setenta) decibéis;
 () Surdez severa: apresenta perda auditiva de 71 (setenta e um) a 90 (noventa) decibéis;
 () Surdez profunda: apresenta perda auditiva acima de 90 (noventa) decibéis.

c) DEFICIÊNCIA VISUAL ():

- () Cegueira: quando não há percepção de luz ou quando a acuidade visual central é inferior a 20/400P (0,05WHO), ou ainda quando o campo visual é igual ou inferior a 10 graus, após a melhor correção, quando possível;
 () Visão subnormal: quando a acuidade visual é igual ou inferior a 20/70P (0,3 WHO), após a melhor correção.
 () Visão monocular.

d) DEFICIÊNCIA MENTAL ():

A deficiência mental caracteriza-se por apresentar o funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação anterior à idade de 18 anos aliado a limitações associadas a duas ou mais áreas da conduta adaptativa ou da capacidade do indivíduo em responder adequadamente às demandas da sociedade no que tange à: comunicação, cuidados pessoais, habilidades sociais, desempenho na família e comunidade, ou independência na locomoção, saúde, segurança, escola e lazer.

CÓDIGO INTERNACIONAL DE DOENÇAS (CID 10) DA PATOLOGIA: _____

Possível Causa: _____

Idade de início da doença: _____ Idade Atual: _____

Nível de autonomia (apresentar o grau de autonomia do(a) candidato(a)): _____

Especificar as áreas de limitação associadas e habilidades adaptativas: _____

QUANDO FOR PROVA TO

Necessidades de Condições Especiais para o Dia de Prova:

- () Prova Teórico-Objetiva Ampliada () Acesso facilitado para _____
 () Ledor () Mesa para cadeirante
 () Interprete de Libras () Auxílio de Preenchimento na Grade de Respostas
 () Acesso facilitado para cadeirante

Data da emissão deste Laudo: _____

 Nome do médico/Especialidade/CRM/Carimbo

**ANEXO VII – FORMULÁRIO DE REQUERIMENTO –
NECESSIDADES ESPECIAIS**

Concurso Público: 01/2014 - Fundação Hospitalar Getúlio Vargas

Nome do candidato: _____

Nº da inscrição: _____ Cargo: _____

Venho por meio deste solicitar condições especiais para o dia de prova.

Preencher os dados abaixo, com base no laudo

Motivo/Justificativa: _____

Nome do Médico Responsável pelo laudo: _____

Necessidades de Condições Especiais para o Dia de Prova:

- Prova Teórico-Objetiva Ampliada
- Acesso facilitado para cadeirante
- Acesso facilitado para _____
- Auxílio Preenchimento na Grade de Respostas
- Sala para Amamentação

É obrigatória a apresentação de LAUDO MÉDICO junto a esse requerimento.

_____, ____ de _____ de 2013.

Assinatura do Candidato

**ANEXO IX - PROGRAMAS E BIBLIOGRAFIAS
EXCETO CONHECIMENTOS ESPECIFICOS E LEGISLAÇÃO****NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO
LÍNGUA PORTUGUESA
CARGOS: TODOS****PROGRAMAS:**

As questões de Língua Portuguesa versarão sobre o programa abaixo. Não serão elaboradas questões que envolvam o conteúdo relativo ao Acordo Ortográfico promulgado pelo Decreto n.º 6.583, de 29/09/2008.

1. Interpretação de textos.
 - 1.1 Leitura e compreensão de informações.
 - 1.2 Identificação de ideias principais e secundárias.
 - 1.3 Intenção comunicativa.
2. Vocabulário.
 - 2.1 Sentido de palavras e expressões no texto.
 - 2.2 Substituição de palavras e de expressões no texto.
 - 2.3 Sinônimos e antônimos.
3. Aspectos linguísticos.
 - 3.1 Grafia correta de palavras.
 - 3.2 Separação silábica.
 - 3.3 Localização da sílaba tônica.
 - 3.4 Acentuação gráfica.
 - 3.5 Relação entre letras e fonemas.
 - 3.6 Família de palavras.
 - 3.7 Flexão dos substantivos, artigos, adjetivos e pronomes.
 - 3.8 Emprego de verbos regulares e irregulares.
 - 3.9 Emprego e classificação dos numerais.
 - 3.10 Emprego de preposições, combinações e contrações.
 - 3.11 Emprego dos advérbios.
 - 3.12 Noções básicas de concordância nominal e verbal.
 - 3.13 Regras gerais de regência nominal e verbal.
 - 3.14 Sinais de pontuação:
 - 3.14.1 Emprego do ponto final, ponto de exclamação ponto de interrogação.
 - 3.14.2 Usos da vírgula e do ponto e vírgula.
 - 3.14.3 Emprego dos dois-pontos.
 - 3.14.4 Uso do travessão.
 - 3.15. Processos de coordenação e subordinação.
 - 3.16. Elementos de coesão no texto.

BIBLIOGRAFIAS:

1. CEGALLA, Domingos Paschoal. Novíssima gramática da língua portuguesa. 46ª ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2007.
2. FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. Dicionário Aurélio da língua portuguesa. 5ª ed. Curitiba: Positivo, 2010.
3. FIORIN, José Luiz; SAVIOLI, Francisco Platão. Para entender o texto: leitura e redação. 5ª ed. 3ª reimpressão. São Paulo: Ática, 2008.

**MATEMÁTICA
CARGOS: TODOS****PROGRAMA:**

Conjuntos Numéricos: Números Naturais, Inteiros, Racionais, Irracionais e Reais: Operações fundamentais (adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação), propriedades das operações, problemas de aplicação, expressões numéricas, divisibilidade: múltiplos e divisores, números primos, mínimo múltiplo comum e máximo divisor comum. Equações: equações do 1º e do 2º grau com uma variável, resolução de problemas. Sistemas de Equações Lineares Algébricas com duas variáveis: resolução de problemas. Razões e Proporções: razão, proporção, propriedade fundamental das proporções, grandezas direta e inversamente proporcionais, regra de três simples e composta, porcentagem, juros simples, problemas de aplicação. Sistema de Medidas: comprimento, massa, tempo, capacidade, área e volume – reconhecimento, transformação de unidades e resolução de problemas. Geometria Plana: conceitos fundamentais, ângulos (conceito, representação, operações fundamentais com graus, minutos e segundos, classificação quanto à medida, ângulos congruentes e opostos pelo vértice). Polígonos regulares (triângulos, quadriláteros, pentágonos e hexágonos), cálculo de área e perímetro, resolução de problemas. Circunferência e Círculo: comprimento da circunferência, área do círculo; problemas de aplicação. Estatística: Cálculo

de média aritmética e média ponderada em problemas de aplicação. Noções de Geometria Espacial: determinação de volume de prismas retos e cilindros circulares retos.

BIBLIOGRAFIAS:

1. BIANCHINI, Edwaldo. **Matemática. 6º ao 9º ano**. São Paulo: Moderna, 2006.
2. DOLCE, Osvaldo; IEZZI, Gelson; MACHADO, Antônio. **Matemática e Realidade. 6º ao 9º ano**. 6. ed. São Paulo: Atual, 2009.
3. GIOVANNI, José Ruy; GIOVANNI JR, José Ruy; CASTRUCCI, Benedito. **A conquista da matemática: a mais nova. 5ª a 8ª séries**. São Paulo: FTD, 2002.
4. RIBEIRO, Jackson da Silva. **Projeto Radix: matemática. 6º ao 9º ano**. São Paulo: Scipione, 2009.

NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO**LÍNGUA PORTUGUESA****CARGOS: TODOS****PROGRAMAS:**

As questões de Língua Portuguesa versarão sobre o programa abaixo. Não serão elaboradas questões que envolvam o conteúdo relativo ao Acordo Ortográfico promulgado pelo Decreto nº 6.583, de 29/09/2008.

1. Leitura e compreensão de textos.
 - 1.1 Assunto.
 - 1.2 Estruturação do texto.
 - 1.3 Ideias principais e secundárias.
 - 1.4 Relação entre ideias.
 - 1.5 Ideia central e intenção comunicativa.
 - 1.6 Efeitos de sentido.
 - 1.7 Figuras de linguagem.
 - 1.8 Recursos de argumentação.
 - 1.9 Informações implícitas: pressupostos e subentendidos.
 - 1.10 Coesão e coerência textuais.
2. Léxico
 - 2.1 Significação de palavras e expressões no texto.
 - 2.2 Substituição de palavras e de expressões no texto.
 - 2.3 Estrutura e formação de palavras.
3. Aspectos linguísticos
 - 3.1 Relações morfossintáticas.
 - 3.2 Ortografia: sistema oficial vigente.
 - 3.3 Relações entre fonemas e grafias.
 - 3.4 Acentuação gráfica.
 - 3.5 Flexões e emprego de classes gramaticais.
 - 3.6 Vozes verbais e sua conversão.
 - 3.7 Concordância nominal e verbal.
 - 3.8 Regência nominal e verbal.
 - 3.9 Paralelismos de Regência.
 - 3.10 Emprego do acento indicativo de crase.
 - 3.11 Colocação de termos e orações no período.
 - 3.12 Coordenação e subordinação: emprego das conjunções, das locuções conjuntivas e dos pronomes relativos;
 - 3.13 Orações reduzidas.
 - 3.13 Equivalência e transformação de estruturas.
 - 3.14 Pontuação.

BIBLIOGRAFIAS:

1. ABAURRE, Maria Luiza M; PONTARA, Marcela. **Gramática – Texto: Análise e Construção de Sentido**. Vol. Único. São Paulo: Moderna, 2009.
2. BECHARA, Evanildo. **Gramática Escolar da Língua Portuguesa**. 1ª ed. - 6ª reimpressão. Rio de Janeiro: Ed. Lucerna, 2006.
3. CEGALLA, Domingos Paschoal. **Novíssima gramática da língua portuguesa**. 46ª ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2007.
4. CUNHA, Antônio Geraldo. **Dicionário de Etmologia da Língua Portuguesa**. 4ª Ed. Rio de Janeiro: Lexicon, 2010.
5. FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. **Dicionário Aurélio da língua portuguesa**. 5ª ed. Curitiba: Positivo, 2010.
6. FIORIN, José Luiz; SAVIOLI, Francisco Platão. **Para entender o texto: leitura e redação**. 5ª ed. 3ª reimpressão. São Paulo: Ática, 2008.
7. LUFT, Celso Pedro. **Dicionário Prático de Regência Verbal**. 8ª ed. São Paulo: Ática, 2008.

INFORMÁTICA
CARGOS: TODOS**PROGRAMAS:**

1. Conhecimentos do sistema operacional Microsoft Windows 7 Professional: (1) Área de Trabalho (Exibir, Classificar, Atualizar, Resolução da tela, Gadgets) e menu Iniciar (Documentos, Imagens, Computador, Painel de Controle, Dispositivos e Impressoras, Programas Padrão, Ajuda e Suporte, Desligar, Todos os Programas, Pesquisar Programas e arquivos e Ponto de Partida): saber trabalhar, exibir, alterar, organizar, classificar, ver as propriedades, identificar, usar e configurar, utilizando menus rápidos ou suspensos, painéis, listas, caixa de pesquisa, menus, ícones, janelas, teclado e/ou mouse; (2) Propriedades da Barra de Tarefas e do menu Iniciar e Gerenciador de tarefas: saber trabalhar, exibir, alterar, organizar, identificar, usar, fechar programas e configurar, utilizando as partes da janela (botões, painéis, listas, caixa de pesquisa, caixas de marcação, menus, ícones e etc.), teclado e/ou mouse. (3) Janelas para facilitar a navegação no Windows e o trabalho com arquivos, pastas e bibliotecas, Painel de Controle e Lixeira: saber exibir, alterar, organizar, identificar, usar e configurar ambientes, componentes da janela, menus, barras de ferramentas e ícones; usar as funcionalidades das janelas, programas e aplicativos utilizando as partes da janela (botões, painéis, listas, caixa de pesquisa, caixas de marcação, menus, ícones e etc.), teclado e/ou mouse; (4) realizar ações e operações sobre bibliotecas, arquivos, pastas, ícones e atalhos: localizar, copiar, mover, criar, criar atalhos, criptografar, ocultar, excluir, recortar, colar, renomear, abrir, abrir com, editar, enviar para, propriedades e etc.; e (5) identificar e utilizar nomes válidos para bibliotecas, arquivos, pastas, ícones e atalhos. **2. Conhecimentos sobre o programa Microsoft Word 2007:** (1) saber identificar, caracterizar, usar, alterar, configurar e personalizar o ambiente, componentes da janela, funcionalidades, menus, ícones, barra de ferramentas, guias, grupos e botões, incluindo número de páginas e palavras, erros de revisão, idioma, modos de exibição do documento e zoom; (2) abrir, fechar, criar, excluir, visualizar, formatar, alterar, salvar, configurar documentos, utilizado as barras de ferramentas, menus, ícones, botões, guias e grupos da Faixa de Opções, teclado e/ou mouse; (3) identificar e utilizar os botões e ícones das barras de ferramentas das guias e grupos Início, Inserir, Layout da Página, Referências, Correspondências, Revisão e Exibição, para formatar, personalizar, configurar, alterar e reconhecer a formatação de textos e documentos; (4) saber identificar as configurações e configurar as Opções do Word; e (5) saber usar a Ajuda. **3. Conhecimentos sobre o programa Microsoft Excel 2007:** (1) saber identificar, caracterizar, usar, alterar, configurar e personalizar o ambiente, componentes da janela, funcionalidades, menus, ícones, barra de ferramentas, guias, grupos e botões; (2) definir e identificar célula, planilha e pasta; (3) abrir, fechar, criar, visualizar, formatar, salvar, alterar, excluir, renomear, personalizar, configurar planilhas e pastas, utilizando as barra de ferramentas, menus, ícones, botões, guias e grupos da Faixa de Opções, teclado e/ou mouse; (4) saber selecionar e reconhecer a seleção de células, planilhas e pastas; (5) identificar e utilizar os ícones das barras de ferramentas das guias e grupos Início, Inserir, Layout da Página, Fórmulas, Dados, Revisão e Exibição, para formatar, alterar, selecionar células, configurar, reconhecer a formatação de textos e documentos e reconhecer a seleção de células; (6) identificar e utilizar os botões das guias e grupos Início, Inserir, Layout da página, Fórmulas, Dados, Revisão e Exibição, para formatar, personalizar, configurar e reconhecer a formatação documentos; e (7) saber usar a Ajuda. **Internet Explorer 9 e versões superiores:** (1) identificar o ambiente, características e componentes da janela principal do Internet Explorer; (2) identificar e usar as funcionalidades da barra de ferramentas, de status e do Explorer; (3) identificar e usar as funcionalidades dos menus Arquivo, Editar, Exibir, Favoritos, Ferramentas e Ajuda; (4) identificar e usar as funcionalidades das barras de Menus, Favoritos, Botões do Modo de Exibição de Compatibilidade, Barra de Comandos, Barra de Status; e (5) saber bloquear a barra de ferramentas e identificar, alterar e usar a opção Personalizar. **Firefox 20.0 ou superior:** (1) identificar o ambiente, características e componentes da janela principal do Firefox; (2) identificar e usar as funcionalidades das barras de Menus, Ferramentas, Favoritos, Barra de Comandos e Barra de Status; (3) identificar e usar as funcionalidades dos menus Arquivo, Editar, Exibir, Histórico, Favoritos, Ferramentas e Ajuda. **Google Chrome versão 26.0.1410.64 ou superior:** (1) identificar o ambiente, características e componentes da janela principal; (2) identificar e saber usar todas as funcionalidades do Google Chrome. **Outlook 2007:** (1) identificar o ambiente, características e componentes da janela principal; (2) identificar e saber usar as funcionalidades das barras de Menus (Arquivo, Editar, Exibir, Ir, Ferramentas, Ações e Ajuda), Ferramentas e Modos de Exibição, do MS Outlook; e (3) identificar e saber abrir, fechar, criar, alterar, visualizar, formatar, salvar, excluir, renomear, enviar e receber e-mail, utilizando funcionalidades da barra de ferramentas, menus, ícones, botões, teclado e/ou mouse.

BIBLIOGRAFIAS:

1. MICROSOFT CORPORATION. Ajuda do Microsoft Windows 7 Professional. (Ajuda eletrônica integrada ao MS Windows 7 Professional).
2. MICROSOFT CORPORATION. Ajuda do Microsoft Word 2007. (Ajuda eletrônica integrada ao Programa MS Word).
3. MICROSOFT CORPORATION. Ajuda do Microsoft Excel 2007. (Ajuda eletrônica integrada ao Programa MS Excel).
4. MICROSOFT CORPORATION. Ajuda do Internet Explorer 9e versões superiores (Ajuda eletrônica integrada ao

- Programa Internet Explorer).
5. MOZILLA. Ajuda do Firefox 20.0 ou superior (Ajuda eletrônica integrada ao Programa Firefox). Disponível em: http://support.mozilla.org/pt-BR/products/firefox?as=u&utm_source=inproduct
 6. GOOGLE. Ajuda do Google Chrome 26.0.1410.64 ou superior (Ajuda eletrônica integrada ao Google Chrome). Disponível em: <https://support.google.com/chrome/?hl=pt-BR&p=help&ctx=settings>
 7. MICROSOFT CORPORATION. Ajuda do Microsoft Outlook 2007 (Ajuda eletrônica integrada ao Programa MS Outlook).

RACIOCÍNIO LÓGICO

CARGOS: TÉCNICO DE ENFERMAGEM E AUXILIAR DE LABORATÓRIO/FARMÁCIA

PROGRAMAS:

Princípio de Contagem. Cálculo Combinatório: arranjos, permutações e combinações. Anagramas. Número de permutações com repetições. Fundamentos de Lógica: proposições, operadores lógicos, tabelas-verdade, tautologia, contradição e contingência. Equivalência lógica e negação de proposições: proposições logicamente equivalentes. Diagramas lógicos: definição e representação de proposições categóricas.

BIBLIOGRAFIAS:

1. ALENCAR, F., Edgard de. Iniciação à Lógica Matemática. São Paulo: Nobel. 2002.
2. BARONETT, Stan. Lógica: uma introdução voltada para as ciências. Porto Alegre: Bookman. 2009.
3. ESTRADA, Eduardo. Problemas Resolvidos de Combinatória. São Paulo: LCM. 2007.
4. FEITOSA, Hercules de Araújo. Um prelúdio à Lógica. São Paulo: UNESP, 2005.
5. Ferreira Bispo, Carlos Alberto; Batista Castanheira, Luiz; Melo Souza Filho, Oswaldo. Introdução à Lógica Matemática. São Paulo: CengageLearning. 2012.
7. GERSTING, Judith L. Fundamentos Matemáticos para Ciência da Computação. 4ª edição. Riode Janeiro: LTC, 2001.
8. HUNTER, DavidJ. Fundamentos da Matemática Discreta. Rio de Janeiro: LTC.2011.
9. LIPSCHUTZ, Seymour; LIPSON, MARC. Matemática Discreta. Coleção Schaum. PortoAlegre: Bookman. 2004.
- 10.MELLO, MargaridaP.; SANTOS, JosePlinio O. Dos; MURARI, Idani T.C. Introdução a Análise Combinatória. São Paulo: Ciência Moderna. 2008.
- 12.MORGADO, Augusto C., CESAR, Benjamin, Racioncínio Lógico-Quantitativo. São Paulo: Elsevier. 4ª edição. 13.2009.
- 14.SERATES, Jonofon. Raciocínio Lógico – I – Revisada. Brasília: Editora Jonofon Sérates 11ª Edição. 406p.
- 15.SERATES, Jonofon. Raciocínio Lógico – II – Revisada. Brasília: Editora Jonofon Sérates 11ª Edição. 406p.
- 16.SOUZA, João Nunes. Lógica para ciência da Computação. Rio de Janeiro: Campus: 1ª edição, 2002.

NÍVEL SUPERIOR LÍNGUA PORTUGUESA **CARGOS: TODOS**

PROGRAMAS:

As questões de Língua Portuguesa versarão sobre o programa abaixo. Não serão elaboradas questões que envolvam o conteúdo relativo ao Acordo Ortográfico promulgado pelo Decreto nº 6.583, de 29/09/2008.

1. Leitura e compreensão de textos.
 - 1.1 Assunto.
 - 1.2 Estruturação do texto.
 - 1.3 Ideias principais e secundárias.
 - 1.4 Relação entre ideias.
 - 1.5 Ideia central e intenção comunicativa.
 - 1.6 Efeitos de sentido.
 - 1.7 Figuras de linguagem.
 - 1.8 Recursos de argumentação.
 - 1.9 Informações implícitas: pressupostos e subentendidos.
 - 1.10 Coesão e coerência textuais.
2. Léxico
 - 2.1 Significação de palavras e expressões no texto.
 - 2.2 Substituição de palavras e de expressões no texto.
 - 2.3 Estrutura e formação de palavras.
3. Aspectos linguísticos
 - 3.1 Relações morfossintáticas.
 - 3.2 Ortografia: sistema oficial vigente.

- 3.3 Relações entre fonemas e grafias.
- 3.4 Acentuação gráfica.
- 3.5 Flexões e emprego de classes gramaticais.
- 3.6 Vozes verbais e sua conversão.
- 3.7 Concordância nominal e verbal.
- 3.8 Regência nominal e verbal.
- 3.9 Paralelismos de Regência.
- 3.10 Emprego do acento indicativo de crase.
- 3.11 Colocação de termos e orações no período.
- 3.12 Coordenação e subordinação: emprego das conjunções, das locuções conjuntivas e dos pronomes relativos;
- 3.13 Orações reduzidas.
- 3.13 Equivalência e transformação de estruturas.
- 3.14 Pontuação.

BIBLIOGRAFIAS:

9. ABAURRE, Maria Luiza M; PONTARA, Marcela. **Gramática – Texto: Análise e Construção de Sentido**. Vol. Único. São Paulo: Moderna, 2009.
10. BECHARA, Evanildo. Gramática Escolar da Língua Portuguesa. 1ª ed. - 6ª reimpressão. Rio de Janeiro: Ed. Lucerna, 2006.
11. CEGALLA, Domingos Paschoal. **Novíssima gramática da língua portuguesa**. 46ª ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2007.
12. CUNHA, Antônio Geraldo. **Dicionário de Etmologia da Língua Portuguesa**. 4ª Ed. Rio de Janeiro: Lexicon, 2010.
13. FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. Dicionário Aurélio da língua portuguesa. 5ª ed. Curitiba: Positivo, 2010.
14. FIORIN, José Luiz; SAVIOLI, Francisco Platão. **Para entender o texto: leitura e redação**. 5ª ed. 3ª reimpressão. São Paulo: Ática, 2008.
15. LUFT, Celso Pedro. **Dicionário Prático de Regência Verbal**. 8ª ed. São Paulo: Ática, 2008.
16. LUFT, Celso Pedro. **Dicionário Prático de Regência Nominal**. 5ª ed. São Paulo: Ática, 2008.

**INFORMÁTICA
CARGOS: TODOS****PROGRAMAS:**

1. Conhecimentos do sistema operacional Microsoft Windows 7 Professional: (1) Área de Trabalho (Exibir, Classificar, Atualizar, Resolução da tela, Gadgets) e menu Iniciar (Documentos, Imagens, Computador, Painel de Controle, Dispositivos e Impressoras, Programas Padrão, Ajuda e Suporte, Desligar, Todos os Programas, Pesquisar Programas e arquivos e Ponto de Partida): saber trabalhar, exibir, alterar, organizar, classificar, ver as propriedades, identificar, usar e configurar, utilizando menus rápidos ou suspensos, painéis, listas, caixa de pesquisa, menus, ícones, janelas, teclado e/ou mouse; (2) Propriedades da Barra de Tarefas e do menu Iniciar e Gerenciador de tarefas: saber trabalhar, exibir, alterar, organizar, identificar, usar, fechar programas e configurar, utilizando as partes da janela (botões, painéis, listas, caixa de pesquisa, caixas de marcação, menus, ícones e etc.), teclado e/ou mouse. (3) Janelas para facilitar a navegação no Windows e o trabalho com arquivos, pastas e bibliotecas, Painel de Controle e Lixeira: saber exibir, alterar, organizar, identificar, usar e configurar ambientes, componentes da janela, menus, barras de ferramentas e ícones; usar as funcionalidades das janelas, programas e aplicativos utilizando as partes da janela (botões, painéis, listas, caixa de pesquisa, caixas de marcação, menus, ícones e etc.), teclado e/ou mouse; (4) realizar ações e operações sobre bibliotecas, arquivos, pastas, ícones e atalhos: localizar, copiar, mover, criar, criar atalhos, criptografar, ocultar, excluir, recortar, colar, renomear, abrir, abrir com, editar, enviar para, propriedades e etc.; e (5) identificar e utilizar nomes válidos para bibliotecas, arquivos, pastas, ícones e atalhos. **2. Conhecimentos sobre o programa Microsoft Word 2007:** (1) saber identificar, caracterizar, usar, alterar, configurar e personalizar o ambiente, componentes da janela, funcionalidades, menus, ícones, barra de ferramentas, guias, grupos e botões, incluindo número de páginas e palavras, erros de revisão, idioma, modos de exibição do documento e zoom; (2) abrir, fechar, criar, excluir, visualizar, formatar, alterar, salvar, configurar documentos, utilizando as barras de ferramentas, menus, ícones, botões, guias e grupos da Faixa de Opções, teclado e/ou mouse; (3) identificar e utilizar os botões e ícones das barras de ferramentas das guias e grupos Início, Inserir, Layout da Página, Referências, Correspondências, Revisão e Exibição, para formatar, personalizar, configurar, alterar e reconhecer a formatação de textos e documentos; (4) saber identificar as configurações e configurar as Opções do Word; e (5) saber usar a Ajuda. **3. Conhecimentos sobre o programa Microsoft Excel 2007:** (1) saber identificar, caracterizar, usar, alterar, configurar e personalizar o ambiente, componentes da janela, funcionalidades, menus, ícones, barra de ferramentas, guias, grupos e botões; (2) definir e identificar célula, planilha e pasta; (3) abrir, fechar, criar, visualizar, formatar, salvar, alterar, excluir, renomear, personalizar, configurar planilhas e pastas, utilizando as barra de ferramentas, menus, ícones, botões, guias e grupos da Faixa de Opções, teclado e/ou mouse; (4) saber selecionar e reconhecer a seleção de células, planilhas e pastas; (5) identificar e utilizar os ícones das barras de ferramentas das guias e grupos Início, Inserir, Layout da Página, Fórmulas, Dados, Revisão e Exibição, para formatar, alterar, selecionar células,

configurar, reconhecer a formatação de textos e documentos e reconhecer a seleção de células; (6) identificar e utilizar os botões das guias e grupos Início, Inserir, Layout da página, Fórmulas, Dados, Revisão e Exibição, para formatar, personalizar, configurar e reconhecer a formatação documentos; e (7) saber usar a Ajuda. **Internet Explorer 9 e versões superiores:** (1) identificar o ambiente, características e componentes da janela principal do Internet Explorer; (2) identificar e usar as funcionalidades da barra de ferramentas, de status e do Explorer; (3) identificar e usar as funcionalidades dos menus Arquivo, Editar, Exibir, Favoritos, Ferramentas e Ajuda; (4) identificar e usar as funcionalidades das barras de Menus, Favoritos, Botões do Modo de Exibição de Compatibilidade, Barra de Comandos, Barra de Status; e (5) saber bloquear a barra de ferramentas e identificar, alterar e usar a opção Personalizar. **Firefox 20.0 ou superior:** (1) identificar o ambiente, características e componentes da janela principal do Firefox; (2) identificar e usar as funcionalidades das barras de Menus, Ferramentas, Favoritos, Barra de Comandos e Barra de Status; (3) identificar e usar as funcionalidades dos menus Arquivo, Editar, Exibir, Histórico, Favoritos, Ferramentas e Ajuda. **Google Chrome versão 26.0.1410.64 ou superior:** (1) identificar o ambiente, características e componentes da janela principal; (2) identificar e saber usar todas as funcionalidades do Google Chrome. **Outlook 2007:** (1) identificar o ambiente, características e componentes da janela principal; (2) identificar e saber usar as funcionalidades das barras de Menus (Arquivo, Editar, Exibir, Ir, Ferramentas, Ações e Ajuda), Ferramentas e Modos de Exibição, do MS Outlook; e (3) identificar e saber abrir, fechar, criar, alterar, visualizar, formatar, salvar, excluir, renomear, enviar e receber e-mail, utilizando funcionalidades da barra de ferramentas, menus, ícones, botões, teclado e/ou mouse.

BIBLIOGRAFIAS:

8. MICROSOFT CORPORATION. Ajuda do Microsoft Windows 7 Professional. (Ajuda eletrônica integrada ao MS Windows 7 Professional).
9. MICROSOFT CORPORATION. Ajuda do Microsoft Word 2007. (Ajuda eletrônica integrada ao Programa MS Word).
10. MICROSOFT CORPORATION. Ajuda do Microsoft Excel 2007. (Ajuda eletrônica integrada ao Programa MS Excel).
11. MICROSOFT CORPORATION. Ajuda do Internet Explorer 9e versões superiores (Ajuda eletrônica integrada ao Programa Internet Explorer).
12. MOZILLA. Ajuda do Firefox 20.0 ou superior (Ajuda eletrônica integrada ao Programa Firefox). Disponível em: http://support.mozilla.org/pt-BR/products/firefox?as=u&utm_source=inproduct
13. GOOGLE. Ajuda do Google Chrome 26.0.1410.64 ou superior (Ajuda eletrônica integrada ao Google Chrome). Disponível em: <https://support.google.com/chrome/?hl=pt-BR&p=help&ctx=settings>
14. MICROSOFT CORPORATION. Ajuda do Microsoft Outlook 2007 (Ajuda eletrônica integrada ao Programa MS Outlook).

RACIOCÍNIO LÓGICO

CARGOS: ENFERMEIRO E FARMACÊUTICO

PROGRAMAS:

Princípio de Contagem. Cálculo Combinatório: arranjos, permutações e combinações. Anagramas. Número de permutações com repetições. Fundamentos de Lógica: proposições, operadores lógicos, tabelas-verdade, tautologia, contradição e contingência. Equivalência lógica e negação de proposições: proposições logicamente equivalentes. Diagramas lógicos: definição e representação de proposições categóricas.

BIBLIOGRAFIAS:

17. ALENCAR, F., Edgard de. Iniciação à Lógica Matemática. São Paulo: Nobel. 2002.
18. BARONETT, Stan. Lógica: uma introdução voltada para as ciências. Porto Alegre: Bookman. 2009.
19. ESTRADA, Eduardo. Problemas Resolvidos de Combinatória. São Paulo: LCM. 2007.
20. FEITOSA, Hercules de Araújo. Um prelúdio à Lógica. São Paulo: UNESP, 2005.
21. Ferreira Bispo, Carlos Alberto; Batista Castanheira, Luiz; Melo Souza Filho, Oswaldo. Introdução à Lógica Matemática. São Paulo: CengageLearning. 2012.
23. GERSTING, Judith L. Fundamentos Matemáticos para Ciência da Computação. 4ª edição. Rio de Janeiro: LTC, 2001.
24. HUNTER, David J. Fundamentos da Matemática Discreta. Rio de Janeiro: LTC. 2011.
25. LIPSCHUTZ, Seymour; LIPSON, MARC. Matemática Discreta. Coleção Schaum. Porto Alegre: Bookman. 2004.
26. MELLO, Margarida P.; SANTOS, Jose Plínio O. Dos; MURARI, Idani T.C. Introdução a Análise Combinatória. São Paulo: Ciência Moderna. 2008.
28. MORGADO, Augusto C., CESAR, Benjamin, Raciocínio Lógico-Quantitativo. São Paulo: Elsevier. 4ª edição. 29. 2009.
30. SERATES, Jonofon. Raciocínio Lógico – I – Revisada. Brasília: Editora Jonofon Sérates 11ª Edição. 406p.
31. SERATES, Jonofon. Raciocínio Lógico – II – Revisada. Brasília: Editora Jonofon Sérates 11ª Edição. 406p.
32. SOUZA, João Nunes. Lógica para ciência da Computação. Rio de Janeiro: Campus: 1ª edição, 2002.